



**INSTITUTO
FEDERAL**
Farroupilha

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSOS

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

FORMAÇÃO PEDAGÓGICA
DE PROFESSORES
PARA EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL

Reitoria

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO **FORMAÇÃO PEDAGÓGICA** DE PROFESSORES PARA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Reitoria

Aprovada a Criação do Curso pela Resolução *Ad Referendum* nº 002, de 07 de março de 2016. Homologada pela Resolução 011, do Conselho Superior, de 30 de março de 2016.

Aprovado o Projeto Pedagógico do Curso pela Resolução *Ad Referendum* nº 003, de 08 de março de 2016. Homologada pela Resolução 012, do Conselho Superior, de 30 de março de 2016.

Aprovado Ajuste Curricular pela Resolução nº 090, do Conselho Superior, de 13 de dezembro de 2017.

Aprovado Ajuste Curricular pela Resolução nº 019, do Conselho Superior, de 27 de março de 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA
E TECNOLOGIA FARROUPILHA



Michel Temer

Presidente da República

Carla Cristiane Costa

Diretora da Educação a Distância

Mendonça Filho

Ministro da Educação

Monique da Silva

Coordenadora do Curso

Eline Neves Braga Nascimento

Secretário da Educação Profissional
e Tecnológica

Equipe de elaboração

Assessoria Pedagógica da PROEN

Carla Comerlato Jardim

Reitora do Instituto Federal Farroupilha

Colaboração Técnica

Direção de Educação à Distância da PRO-
EN
Assessoria Pedagógica da PROEN

Edison Gonzague Brito da Silva

Pró-Reitor de Ensino

Revisor Textual

Assessoria Pedagógica da PROEN

Raquel Lunardi

Pró-Reitora de Extensão

Arthur Frantz

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação
e Inovação

Nídia Heringer

Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional

Vanderlei José Pettenon

Pró-Reitora de Administração

SUMÁRIO

1.	Detalhamento do curso.....	7
2.	Contexto educacional	8
2.1.	Histórico da Instituição	8
2.2.	Objetivos do Curso.....	11
2.2.1.	Objetivo Geral	11
2.2.2.	Objetivos Específicos	11
2.3.	Requisitos e formas de acesso	12
3.	Políticas institucionais no âmbito do curso	12
3.1.	Políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão	12
3.2.	Política de Educação a Distância do IFFar	13
3.3.	Políticas de Apoio ao Discente.....	14
3.3.1.	Assistência Estudantil.....	14
3.3.2.	O Núcleo Pedagógico Integrado (NPI)	15
3.3.3.	Atendimento Pedagógico, Psicológico e Social.....	16
3.3.4.	Atividades de Nivelamento	16
3.3.5.	Mobilidade Acadêmica	16
3.3.6.	Educação Inclusiva	17
3.3.6.1.	Núcleo de Apoio as Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNE)	18
3.3.6.2.	Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI).....	19
3.3.6.3.	Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS)	19
3.4.	Programa Permanência e Êxito.....	20
3.4.1.	Acompanhamento de Egressos.....	20
4.	Organização didático-pedagógica.....	21
4.1.	Perfil do Egresso.....	21
4.1.1.	Áreas de atuação do Egresso	21

4.2.	Metodologia.....	22
4.2.1.	Ambiente Virtual de Ensino-Aprendizagem - AVEA.....	23
4.3.	Organização curricular	25
4.4.	Representação gráfica do Perfil de formação.....	29
4.5.	Matriz Curricular	30
4.5.1.	Pré-Requisitos	32
4.6.	Prática Profissional.....	32
4.6.1.	Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório.....	32
4.7.	Atividades Acadêmico-científico-culturais.....	33
4.8.	Disciplinas Eletivas	36
4.9.	Avaliação	36
4.9.1.	Avaliação da Aprendizagem.....	36
4.9.2.	Autoavaliação Institucional.....	38
4.9.3.	Avaliação do Curso.....	38
4.10.	Critérios e procedimentos para aproveitamento de estudos anteriores	39
4.11.	Critérios e procedimentos de certificação de conhecimento e experiências anteriores 40	
4.12.	Expedição de Diploma.....	40
4.13.	Ementário.....	42
4.13.1.	Componentes curriculares obrigatórios	42
4.13.1.	Componentes Curriculares Eletivos	53
5.	Corpo Docente e Técnico Administrativo em Educação.....	55
5.1.	Corpo Docente	55
5.1.1.	Atribuições do Coordenador de Curso.....	58
5.1.2.	Equipe Multidisciplinar para a Educação a Distância	58
5.1.2.1.	Atribuições do Coordenador de Educação a Distância no Polo	58
5.1.2.2.	Atribuições do Professor /Tutor a Distância.....	59

5.1.3.	Colegiado do Curso	60
5.1.4.	Núcleo Docente Estruturante - NDE	61
5.2.	Corpo Técnico Administrativo em Educação	62
5.2.1.	Políticas de capacitação do corpo Docente e Técnico Administrativo em Educação 62	
6.	Instalações Físicas	63
6.1.	Instalações Físicas da Sede – Direção de Educação à Distância do IFFar	63
6.2.	Infraestrutura Física dos Polos de Educação a Distância	64
6.2.1.	Instalações Físicas do <i>Campus</i> Panambi	65
6.2.1.1.	Biblioteca	65
6.2.1.2.	Áreas de Ensino Específicas	66
6.2.2.	Instalações Físicas do <i>Campus</i> São Borja	67
6.2.2.1.	Biblioteca	67
6.2.2.2.	Áreas de ensino específicas	67
6.2.3.	Instalações Físicas do <i>Campus</i> Santa Rosa	68
6.2.3.1.	Biblioteca	68
6.2.3.2.	Áreas de ensino específicas	69
6.2.4.	Instalações Físicas do <i>Campus</i> São Vicente do Sul	70
6.2.4.1.	Biblioteca	70
6.2.4.2.	Áreas de ensino específicas	71
7.	Referências	73
8.	Anexos	75

1. Detalhamento do curso

Denominação do Curso: Curso de Formação Pedagógica de Professores para Educação Profissional - EAD

Grau: Formação Pedagógica

Modalidade: Educação a Distância

Área de conhecimento (conforme tabela da CAPES): Ciências Humanas

Ato de Criação do curso: Resolução Ad Referendum nº 002, de 07 de março de 2016, homologada pela Resolução 011, do Conselho Superior, de 30 de março de 2016.

Quantidade de Vagas por polo: 40

Regime Letivo: Semestral

Regime de Matrícula: por componente curricular

Carga horária total do curso: 1.040 horas

Carga horária de estágio: 300 horas

Carga horária de ACC: 200 horas

Tempo de duração do Curso: 4 semestres (2 anos)

Tempo máximo para Integralização Curricular: 6 semestres (3 anos)

Periodicidade de oferta: Anual

Local de Funcionamento (sede): Instituto Federal Farroupilha – Reitoria. Rua Esmeralda, 430 - Faixa Nova – Camobi - CEP 97110-767 - Santa Maria - Rio Grande do Sul. Telefone: (55) 3218-9800.

Polos de funcionamento:

- **Santa Rosa:** *Campus* Santa Rosa – Rua Uruguai, 1675 – Bairro Central – CEP 98900-000 – Santa Rosa/RS.
- **São Borja:** *Campus* São Borja – Rua Otaviano Castilho Mendes, nº 355 - CEP 97670-000 - São Borja/RS.
- **São Vicente do Sul:** *Campus* São Vicente do Sul - Rua 20 de Setembro, 2616 - CEP 97420-000 - São Vicente do Sul/RS.
- **Panambi:** *Campus* Panambi – Rua Erechim, 860 - CEP 98280000 – Bairro Planalto – Panambi/RS.

Coordenadora do Curso: Monique da Silva

Contato da Coordenação: coordformacaopedead@iffarroupilha.edu.br

2. Contexto educacional

2.1. Histórico da Instituição

O Instituto Federal Farroupilha (IFFar) foi criado a partir da Lei nº 11.892/2008, mediante a integração do Centro Federal de Educação Tecnológica de São Vicente do Sul com sua Unidade Descentralizada de Júlio de Castilhos e da Escola Agrotécnica Federal de Alegrete, além de uma Unidade Descentralizada de Ensino que pertencia ao Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves, situada no município de Santo Augusto. O IFFar teve na sua origem quatro *Campi*: *Campus* São Vicente do Sul, *Campus* Júlio de Castilhos, *Campus* Alegrete e *Campus* Santo Augusto.

No ano de 2010, o IFFar expandiu-se com a criação do *Campus* Panambi, *Campus* Santa Rosa e *Campus* São Borja; no ano de 2012, com a transformação do Núcleo Avançado de Jaguari em *Campus*, em 2013, com a criação do *Campus* Santo Ângelo e com a implantação do *Campus* Avançado de Uruguaiana. Em 2014, foi incorporado ao IFFar o Colégio Agrícola de Frederico Westphalen, que passou a se chamar *Campus* Frederico Westphalen, e foram instituídos seis Centros de Referência nas cidades de São Gabriel, Não-Me-Toque, Carazinho, Três Passos, Candelária e Santiago. Assim, o IFFar constitui-se por dez *Campi* e um *Campus* Avançado, em que se ofertam cursos de formação inicial e continuada, cursos técnicos de nível médio, cursos superiores e cursos de pós-graduação, além de outros Programas Educacionais fomentados pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC). Além desses *Campi*, o IFFar atua em 30 cidades do Estado na modalidade de ensino à distância.

A sede do IFFar, a Reitoria, está localizada na cidade de Santa Maria, a fim de garantir condições adequadas para a gestão institucional, facilitando a comunicação e integração entre os *Campi*. Enquanto autarquia, o IFFar possui autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar, atuando na oferta de Educação Superior, Básica e Profissional, pluricurricular e multi*Campi*, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de Ensino. Nesse sentido, os Institutos são equiparados às universidades, como instituições acreditadoras e certificadoras de competências profissionais, além de detentores de autonomia universitária.

Com essa abrangência, o IFFar visa à interiorização da oferta de educação pública e de qualidade, atuando no desenvolvimento local a partir da oferta de cursos voltados para os arranjos produtivos, culturais, sociais e educacionais da região. Assim, o IFFar, com sua recente trajetória institucional, busca perseguir este propósito, visando constituir-se em referência na oferta de educação profissional e tecnológica, comprometida com as realidades locais.

A Missão Institucional do IFFar, estabelecida na coletividade pela comunidade acadêmica do IFFar (PDI 2014-2018) está alinhada à proposição de criação dos Institutos Federais e a visão explícita a correlação da ação proposta e da legislação, o que pode ser verificado na proposição da expansão da abrangência e da oferta de cursos e vagas, que prevê a verticalização e a interiorização, além das políticas de ensino, extensão, pesquisa e inovação tecnológica. A missão do IFFar se realiza, na prática, ao formar cidadãos autônomos e empreendedores, capazes de, como egressos, agir com ousadia e criatividade nas relações com a sociedade, com outros sujeitos e com o mundo do trabalho.

A Educação a Distância, no IFFar, iniciou através da adesão do IFFar à Rede e-Tec Brasil por meio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC que, em parceria com a extinta Secretaria de Educação a Distância – SEED, do Ministério da Educação, lançou em 13 de dezembro de 2007, pelo Decreto nº 6.301, o Programa e-Tec Brasil, com o objetivo de ofertar cursos técnicos de nível médio, públicos e gratuitos, na modalidade Educação a Distância.

O Decreto nº 7.589/2011 instituiu a Rede e-Tec Brasil, com novas diretrizes, atendendo assim, a uma das ações do Programa Nacional de Cursos Técnicos (PRONATEC). Os Polos de Apoio Presencial (como foram inicialmente chamados) eram avaliados de acordo com os requisitos de espaço físico adequado, infraestrutura e recursos humanos necessários ao desenvolvimento das atividades presenciais dos cursos.

Dessa forma, a partir de 2011, para atendimento das solicitações de avaliação dos municípios interessados, foi constituída uma comissão de avaliação institucional para averiguar in loco as instalações e emitir um parecer, baseado nos requisitos já citados. Este trabalho apontou que 22 (vinte e dois) Polos de Educação a Distância estavam em condições de receber a oferta de cursos técnicos de EAD, em parceria com o IFFar.

Após a conclusão dos trabalhos da comissão, chegou-se ao número de 38 polos, entre novos e antigos. Foi, então, elaborado um Termo de Cooperação Técnica para cada município-polo aprovado pelo Instituto, formalizando assim, a parceria e a garantia de ações entre ambos, conforme as normas da Rede e-Tec Brasil e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Esse crescimento da Educação a Distância no IFFar promoveu, a implantação da Diretoria de Educação a Distância – DEAD, vinculada à Pró-Reitoria de Ensino, para nortear as diretrizes de funcionamento dos Cursos EAD nos *Campi*.

Cabe salientar que os *Campi* do Instituto têm suas Coordenações de Educação a Distância – CEADs, espaços que abrigam as Coordenações de CEAD, Coordenações de Curso e de Tutoria e a equipe de Tutores a Distância. Ainda compõe a EAD do IFFar os Polos de Educação a Distância, onde atuam os Coordenadores de Polo e os Tutores Presenciais.

Também, com vistas ao cumprimento da sua missão, no que tange à educação a distância, o IFFar busca: transpor as barreiras geográficas, ofertando educação profissional nos seus diferentes níveis e formas, na modalidade a distância; comprometer-se com a escola pública de qualidade e com a democratização do uso crítico das tecnologias; promover a inserção de carga horária a distância nos cursos presenciais do Instituto; proporcionar formação em educação a distância aos servidores e demais envolvidos na EAD no Instituto; promover a utilização de tecnologias educativas de informação e comunicação no âmbito do ensino, pesquisa e extensão, em todos os níveis, formas e modalidades ofertadas; integrar a pesquisa e a extensão ao ensino a distância; incentivar os docentes a desenvolverem materiais didáticos para serem usados na EAD e nos cursos presenciais; fortalecer as Coordenações de Educação a Distância (CEAD) nos *Campi*, atualmente, pela nova estrutura administrativa, Resolução CONSUP 21/2016, denominada Coordenação de Educação a Distância (CEAD), que têm como principais funções planejar, acompanhar, coordenar e avaliar as ações de educação a distância articulados ao Núcleo Pedagógico Integrado do *Campus*.

No cenário atual, a Instituição oferta quatro (4) cursos PROFUNCIONÁRIO, dois (2) cursos no *Campus* Jaguari, Multimeios Didáticos e Alimentação Escolar, e um (1) curso no *Campus* São Borja, Infraestrutura Escolar. O Curso

de Secretaria Escolar, do *Campus* São Vicente do Sul, passa a ser ofertado neste sistema a partir de 2013. Em 2014, são ofertados sete (7) cursos na forma subsequente, dois (2) cursos no *Campus* Alegrete, Técnico em Agroindústria e Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, dois (2) cursos no *Campus* Santa Rosa, Técnico em Meio Ambiente e Técnico em Vendas, um (1) curso no *Campus* Panambi, Técnico em Secretariado, no *Campus* São Borja, Técnico em Informática para Internet e um (1) curso no *Campus* Santo Augusto, Técnico em Informática.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, lei nº 9394/96, preconiza um maior investimento na Educação Básica, buscando proporcionar uma melhoria global do nível da Educação no Brasil. Nesse contexto, a Educação Profissional tem ocupado um espaço de destaque em âmbito nacional, tendo em vista sua relevância ao articular a formação do estudante ao mundo do trabalho. Para tanto, a qualidade dos processos de ensino e aprendizagem está estreitamente vinculada aos saberes e conhecimentos dos professores que atuam nessa modalidade de ensino. No que tange à educação profissional, o Brasil ainda experiência uma grande carência de profissionais com formação pedagógica. Com a criação dos Institutos Federais de Educação, essa demanda tem aumentado.

As iniciativas, em âmbito nacional, tem sido insuficientes e não dão conta da demanda e da complexidade que esse tipo de formação requer. Tal complexidade se refere ao perfil desse docente, que exige uma diversidade de habilidades e competências, as quais vão desde os desafios relativos às mudanças organizacionais, até a exigência de uma maior atenção às questões socioambientais. Assim, a formação desse profissional requer saberes e conhecimentos imprescindíveis à reflexão, à análise e às intervenções propositivas tanto na atividade de trabalho quanto no contexto social.

O professor, no contexto da Educação Profissional, além de conhecimentos em sua área específica, precisa de saberes que o capacitem a lidar com problemas e dificuldades dos processos de ensino e aprendizagem. De acordo com a Lei nº 9.394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, no Título VI: “Dos Profissionais da Educação” coloca nos artigos 62 e 63:

Art. 62. A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade Normal.

Art. 63. Os institutos superiores de educação manterão:

I - cursos formadores de profissionais para a educação básica, inclusive o curso normal superior, destinado à formação de docentes para a educação infantil e para as primeiras séries do ensino fundamental;

II - programas de formação pedagógica para portadores de diplomas de educação superior que queiram se dedicar à educação básica;

III - programas de educação continuada para os profissionais de educação dos diversos níveis...

A regulamentação destes artigos é feita pela Resolução CNE/CP nº 02, de 01 de julho de 2015, a qual dispõe sobre a formação em nível superior de professores para atuar na educação básica, e dá outras providências:

Art. 14. Os cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados, de caráter emergencial e provisório, ofertados a portadores de diplomas de curso superior formados em cursos relacionados à habilitação pretendida com sólida base de conhecimentos na área estudada, devem ter carga horária mínima variável de 1.000 (mil) a 1.400 (mil e quatrocentas) horas de efe-

tivo trabalho acadêmico, dependendo da equivalência entre o curso de origem e a formação pedagógica pretendida.

§ 2º Os cursos de formação deverão garantir nos currículos conteúdos específicos da respectiva área de conhecimento ou interdisciplinares, seus fundamentos e metodologias, bem como conteúdos relacionados aos fundamentos da educação, formação na área de políticas públicas e gestão da educação, seus fundamentos e metodologias, direitos humanos, diversidades étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional, Língua Brasileira de Sinais (Libras), educação especial e direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.

§ 3º Cabe à instituição de educação superior ofertante do curso verificar a compatibilidade entre a formação do candidato e a habilitação pretendida.

§ 4º O estágio curricular supervisionado é componente obrigatório da organização curricular das licenciaturas, sendo uma atividade específica intrinsecamente articulada com a prática e com as demais atividades de trabalho acadêmico.

§ 5º A oferta dos cursos de formação pedagógica para graduados poderá ser realizada por instituições de educação superior, preferencialmente universidades, que ofertem curso de licenciatura reconhecido e com avaliação satisfatória realizada pelo Ministério da Educação e seus órgãos na habilitação pretendida, sendo dispensada a emissão de novos atos autorizativos.

Dessa maneira, o IFFar, elaborou o Curso de Formação de Professores para Educação Profissional, na modalidade EAD, que tem como objetivo central atender as necessidades de formar professores para atuarem na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, conforme previsto no Artigo 63, Inciso II, da Lei nº 9394/96.

Portanto, este Curso emergiu da necessidade de formar um profissional da educação que atenda às expectativas dos estudantes que atuarão no mundo do trabalho como agentes do processo formativo, contribuindo, assim, para a qualificação das condições de trabalho e de vida dos cidadãos.

Assim, justifica-se a criação de um Curso de Formação Pedagógica de Professores para Educação Profissional, na modalidade a distância, como uma possibilidade de expandir tanto a instituição, através da ampliação da oferta de educação superior pública, como as oportunidades de formação profissional, o que vem ao encontro das políticas públicas nacionais

2.2. Objetivos do Curso

2.2.1. Objetivo Geral

Formar professores, em nível superior, para a Docência na modalidade de Educação Profissional, capacitados para atuar no ensino técnico de nível fundamental e médio.

2.2.2. Objetivos Específicos

- qualificar os professores que atuam ou atuarão na Educação Profissional, na perspectiva da construção de conhecimentos científicos e técnicos, necessários ao desenvolvimento das suas atividades pedagógicas;
- produzir e desenvolver conhecimentos acerca do trabalho docente em sua relação com o mundo do trabalho;
- oportunizar o trabalho científico com diferentes teorias educacionais e pedagógicas visando compreender a realidade social;
- desenvolver o aprimoramento das competências e habilidades inerentes às práticas investigativas da docência;

- oportunizar espaços de ensino e aprendizagem ao aluno, respeitando a diversidade de idade, sexo, gênero, cultura e crenças;
- estabelecer relações cooperativas e colaborativas, que possibilitem a participação no planejamento e execução de projetos que favoreçam o desenvolvimento dos conteúdos curriculares que o docente irá atuar;
- propiciar condições para conhecimento e aplicação das tecnologias de informação e da comunicação, bem como a construção de metodologias, estratégias e materiais de apoio com vistas à inovação do processo educacional;
- formar um profissional capaz de atuar na modalidade da Educação Profissional, na procura por soluções e alternativas para problemas educacionais como: evasão, repetência, analfabetismo, violência, entre outros.

2.3. Requisitos e formas de acesso

O Curso destina-se a egressos de cursos superiores, portadores de diplomas de Bacharelado e Tecnologia, que buscam a formação pedagógica para atuar na área da educação básica, de nível técnico. As formas de acesso serão descritas em edital específico.

3. Políticas institucionais no âmbito do curso

3.1. Políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão

As políticas institucionais de Ensino, Pesquisa e Extensão desenvolvidas no âmbito do Curso de Formação Pedagógica de Professores para a Educação Profissional - EAD estão em consonância com as políticas constantes no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFFar, as quais convergem e contemplam as necessidades do curso.

O ensino proporcionado pelo IFFar é oferecido por cursos e programas de formação inicial e continuada, de educação profissional técnica de nível médio e de educação superior de graduação e de pós-graduação, desenvolvidos articuladamente à pesquisa e à extensão, sendo o currículo fundamentado em bases filosóficas, epistemológicas, metodológicas, socioculturais e legais, expressas no seu projeto Político Pedagógico Institucional e norteadas pelos princípios da estética, da sensibilidade, da política, da igualdade, da ética, da identidade, da interdisciplinaridade, da contextualização, da flexibilidade e da educação como processo de formação na vida e para a vida, a partir de uma concepção de sociedade, trabalho, cultura, ciência, tecnologia e ser humano.

Além das atividades de ensino realizadas no âmbito do currículo, a instituição oferece o financiamento a Projetos de Ensino através do Programa Institucional de Projetos de Ensino (PROJEN), com vistas ao aprofundamento de temas relacionados à área formativa do curso, nos quais os alunos participantes podem atuar como bolsistas, monitores, público-alvo, ou ainda visando aprofundar seus conhecimentos.

As ações de pesquisa do IFFar constituem um processo educativo para a investigação, objetivando a produção, a inovação e a difusão de conhecimentos científicos, tecnológicos, artístico-culturais e desportivos, articulando-se ao ensino e à extensão e envolvendo todos os níveis e modalidades de ensino, ao longo de toda a formação pro-

fissional, com vistas ao desenvolvimento social, tendo como objetivo incentivar e promover o desenvolvimento de programas e projetos de pesquisa, articulando-se com órgãos de fomento e consignando em seu orçamento recursos para esse fim. Neste sentido, são desenvolvidas as seguintes ações: apoio à iniciação científica, a fim de despertar o interesse pela pesquisa e instigar os estudantes na busca de novos conhecimentos, e fomento a projetos de pesquisa, a fim de viabilizar os materiais e a infraestrutura necessária ao desenvolvimento e à qualificação das atividades de pesquisa.

O IFFar, dentro das ações que compõe a Política Institucional de Pesquisa, possui processo de cadastro de projetos de pesquisa em fluxo contínuo, além de editais específicos para oferta de bolsas institucionais de incentivo à pesquisa científica e tecnológica para estudantes e de recursos de fomento à projetos de pesquisa para os coordenadores de projetos. Além disso, o IFFar possui articulação com diversas entidades de fomento à pesquisa, garantindo cotas institucionais de bolsas de iniciação como do CNPq (PIBIC-AF, PIBIC, PIBIC-EM; PIBITI), da Capes (Jovens talentos para a Ciência) e da FAPERGS (PROBITI, PROBIC).

As ações de extensão constituem um processo educativo, científico, artístico-cultural e desportivo que se articula ao ensino e à pesquisa de forma indissociável, com o objetivo de intensificar uma relação transformadora entre o IFFar e a sociedade. Têm por objetivo geral incentivar e promover o desenvolvimento de programas e projetos de extensão, articulando-se com órgãos de fomento e consignando em seu orçamento recursos para esse fim.

O Instituto possui o programa institucional de incentivo à extensão (PIIEX), no qual os estudantes podem auxiliar os coordenadores na elaboração e execução destes projetos. Os trabalhos de pesquisas e extensão desenvolvidos pelos acadêmicos podem ser apresentados: na Mostra Acadêmica Integrada do *Campus* e na Mostra da Educação Profissional e Tecnológica promovida por todos os *Campi* do Instituto, além disso, é dado incentivo à participação em eventos, como Congressos, Seminários, entre outros, que estejam relacionados à área de atuação dos mesmos.

Os estudantes do Curso de Formação Pedagógica de Professores para a Educação Profissional - EAD serão estimulados a participar dos projetos e atividades na área de Ensino, Pesquisa e Extensão, os quais poderão ser aproveitados no âmbito do currículo como atividades complementares, conforme normativa prevista neste PPC.

3.2. Política de Educação a Distância do IFFar

A Educação a Distância – EAD – é uma modalidade de ensino prevista no Art. 80 da LDB e regulamentada pelo Decreto nº 9.057/2017. A EAD caracteriza-se como a modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e Tecnologias de Informação e Comunicação - TICs, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos.

Os objetivos do IFFar quanto ao estabelecimento da Educação a Distância são:

I - transpor as barreiras geográficas, ofertando educação profissional nos seus diferentes níveis e formas, na modalidade a distância;

II - comprometer-se com a escola pública de qualidade e com a democratização do uso crítico das tecnologias;

III - promover a inserção de carga horária a distância nos cursos presenciais do Instituto;

IV - proporcionar formação em educação a distância aos servidores e demais envolvidos na Educação a Distância no Instituto;

V - promover a utilização de tecnologias educativas de informação e comunicação no âmbito do ensino, pesquisa e extensão, em todos os níveis, formas e modalidades ofertadas no IFFar;

VI - integrar a pesquisa e a extensão ao ensino a distância;

VII - incentivar aos docentes do Instituto o desenvolvimento de materiais didáticos para serem usados na EAD e nos cursos presenciais;

VIII - fortalecer as Coordenações de Educação a Distância (CEAD) nos *Campi* que terão como principais funções planejar, acompanhar, coordenar e avaliar as ações de educação a distância articulados com o Núcleo Pedagógico Integrado (NPI) dos *Campi*.

3.3. Políticas de Apoio ao Discente

Nos tópicos abaixo, estão descritas as políticas do IFFar voltadas ao apoio aos discentes, destacando-se as políticas de assistência aos estudantes, apoio pedagógico, psicológico e social, oportunidades para mobilidade acadêmica e educação inclusiva

3.3.1. Assistência Estudantil

A Assistência Estudantil do IFFar é uma Política de Ações, que tem como objetivo garantir o acesso, o êxito, a permanência e a participação de seus alunos no espaço escolar. A Instituição, atendendo o Decreto nº 7234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), aprovou, por meio da Resolução nº12/2012 a Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, a qual estabelece os princípios e eixos que norteiam os programas e projetos desenvolvidos nos seus *Campi*.

A Política de Assistência Estudantil abrange todas as unidades do IFFar e tem entre os seus objetivos: promover o acesso e permanência na perspectiva da inclusão social e da democratização do ensino; assegurar aos estudantes igualdade de oportunidades no exercício de suas atividades curriculares; promover e ampliar a formação integral dos estudantes, estimulando a criatividade, a reflexão crítica, as atividades e os intercâmbios de caráter cultural, artístico, científico e tecnológico; bem como estimular a participação dos educandos, por meio de suas representações, no processo de gestão democrática.

Para cumprir com seus objetivos, o setor de Assistência Estudantil possui alguns programas como: Programa de Segurança Alimentar e Nutricional; Programa de Promoção do Esporte, Cultura e Lazer; Programa de Atenção à Saúde; Programa de Apoio à Permanência; Programa de Apoio Didático-Pedagógico, entre outros. Dentro de cada um desses programas existem linhas de ações, como, por exemplo, auxílios financeiros aos estudantes, prioritariamente aqueles em situação de vulnerabilidade social (auxílio permanência, auxílio transporte, auxílio às atividades extracurriculares remuneradas, auxílio alimentação) e, em alguns *Campi*, moradia estudantil.

A Política de Assistência Estudantil, bem como seus programas, projetos e ações é concebida como um direito do estudante, garantido e financiado pela Instituição por meio de recursos federais, assim como pela destinação de, no mínimo, 5% do orçamento anual de cada *Campus* para este fim.

Para o desenvolvimento destas ações, cada *Campus* do IFFar possui em sua estrutura organizacional uma Coordenação de Assistência Estudantil (CAE), que, juntamente com uma equipe especializada de profissionais e de forma articulada com os demais setores da Instituição, trata dos assuntos relacionados ao acesso, permanência, sucesso e participação dos alunos no espaço escolar.

3.3.2. O Núcleo Pedagógico Integrado (NPI)

O Núcleo Pedagógico Integrado (NPI) é um órgão estratégico de planejamento, apoio e assessoramento didático-pedagógico, vinculado à Direção de Ensino do *Campus*, ao qual cabe auxiliar no desenvolvimento do Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI), no Projeto Político Pedagógico Institucional (PPI) e na Gestão de Ensino do *Campus*, comprometido com a realização de um trabalho voltado às ações de ensino e aprendizagem, em especial, no acompanhamento didático-pedagógico, oportunizando, assim, melhorias na aprendizagem dos estudantes e na formação continuada dos docentes e dos técnico-administrativos em educação.

O NPI é constituído por servidores que se inter-relacionam na atuação e operacionalização das ações que permeiam os processos de ensino e aprendizagem na instituição. Tendo como membros natos os servidores no exercício dos seguintes cargos e/ou funções: Diretor (a) de Ensino; Coordenador(a) Geral de Ensino; Pedagogo(o); Responsável pela Assistência Estudantil no *Campus*; Técnico(s) em Assuntos Educacionais lotado(s) na Direção de Ensino. Além dos membros citados, poderão ser convidados para compor o Núcleo Pedagógico Integrado, como membros titulares, outros servidores efetivos do *Campus*.

A finalidade do NPI é proporcionar estratégias, subsídios, informações e assessoramento aos docentes, técnico-administrativos em educação, educandos, pais e responsáveis legais, para que possam acolher, entre diversos itinerários e opções, aquele mais adequado, enquanto projeto educacional da instituição e que proporcione meios para a formação integral, cognitiva, inter e intrapessoal e a inserção profissional, social e cultural dos estudantes.

Além do mais, a constituição desse núcleo tem como objetivo, promover o planejamento, implementação, desenvolvimento, avaliação e revisão das atividades voltadas ao processo de ensino e aprendizagem em todas as suas modalidades, formas, graus, programas e níveis de ensino, com base nas diretrizes institucionais.

O envolvimento do NPI abrange em seu trabalho a elaboração, reestruturação e implantação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI); o desenvolvimento de atividades voltadas à discussão, orientação, elaboração e garantia de execução dos Projetos Pedagógicos dos Cursos em todos os níveis e modalidades, ofertados no *Campus*; a divulgação e orientação sobre novos saberes, legislações da educação e ensino técnico e tecnológico, na prevenção de dificuldades que possam interferir no bom inter-relacionamento entre todos os integrantes das comunidades educativas do *Campus*. Garantir a comunicação clara, ágil e eficiente entre os envolvidos nas ações de ensino e aprendizagem, para efetivar a coerência e otimizar os resultados, como também demais objetivos e

atividades que venham ao encontro a garantia da qualidade de ensino que esteja relacionado com a finalidade e objetivos do NPI de cada *Campus*.

3.3.3. Atendimento Pedagógico, Psicológico e Social

O IFFar possui em seus *Campi*, equipes de profissionais voltadas ao atendimento pedagógico, psicológico e social dos estudantes, tais como: psicólogo, pedagogo, educador especial, assistente social, técnico em assuntos educacionais e assistente de alunos.

A partir do organograma institucional estes profissionais atuam em setores como: Coordenação de Assistência Estudantil (CAE), Coordenação de Ações Inclusivas (CAI) e Núcleo Pedagógico Integrado (NPI), os quais desenvolvem ações que tem como foco o atendimento ao discente.

O atendimento psicopedagógico compreende atividades de orientação e apoio ao processo de ensino e aprendizagem, tendo como foco não apenas o estudante, mas todos os sujeitos envolvidos, resultando, quando necessário, na reorientação deste processo.

As atividades de apoio psicopedagógico atenderão a demandas de caráter pedagógico, psicológico, social, psicopedagógico, entre outros, através do atendimento individual e/ou em grupos, com vistas à promoção, qualificação e ressignificação dos processos de ensino e aprendizagem.

Os estudantes com necessidade especiais de aprendizagem terão atendimento educacional especializado pelo Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNE). Esse Núcleo visa oferecer suporte ao processo de ensino e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, envolvendo também orientações metodológicas aos docentes para a adaptação do processo de ensino às necessidades destes sujeitos.

3.3.4. Atividades de Nivelamento

Entende-se por nivelamento o desenvolvimento de atividades formativas que visem recuperar conhecimentos que são essenciais para o que o estudante consiga avançar no itinerário formativo de seu curso com aproveitamento satisfatório. Tais atividades serão asseguradas ao discente, por meio de:

- a) disciplinas de formação básica, na área do curso, previstas no próprio currículo do curso, visando retomar os conhecimentos básicos, a fim de dar condições para que os estudantes consigam prosseguir no currículo;
- b) projetos de ensino elaborados pelo corpo docente do curso, aprovados no âmbito do Programa Institucional de Projetos de Ensino, voltados para conteúdos/temas específicos com vistas à melhoria da aprendizagem nos cursos superiores;
- c) programas de educação tutorial, que incentivem grupos de estudo entre os estudantes de um curso, com vistas à aprendizagem cooperativa;
- d) demais atividades formativas promovidas pelo curso, para além das atividades curriculares que visem subsidiar/sanar as dificuldades de aprendizagem dos estudantes.

3.3.5. Mobilidade Acadêmica

O IFFar mantém programas de mobilidade acadêmica entre instituições de ensino do país e instituições de ensino estrangeiras, através de convênios interinstitucionais ou através da adesão a Programas governamentais, visando incentivar e dar condições para que os estudantes enriqueçam seu processo formativo a partir do intercâmbio com outras instituições e culturas.

As normas para a Mobilidade Acadêmica estão definidas no Regulamento, aprovado pela Resolução nº 012/2014 do Conselho Superior do IFFar.

3.3.6. Educação Inclusiva

Entende-se como educação inclusiva a garantia de acesso e permanência do estudante na instituição de ensino e do acompanhamento e atendimento do egresso no mundo do trabalho, respeitando as diferenças individuais, especificamente, das pessoas com deficiência, diferenças étnicas, de gênero, cultural, socioeconômica, entre outros.

O Instituto Federal Farroupilha priorizará ações inclusivas voltadas às especificidades dos seguintes grupos sociais, com vistas à garantia de igualdade de condições e oportunidades educacionais:

I - Pessoas com necessidades educacionais específicas: consolidar o direito das pessoas com deficiência visual, auditiva, intelectual, físico motora, múltiplas deficiências, altas habilidades/superdotação e transtornos globais do desenvolvimento, bem como Transtorno do Espectro Autista, promovendo sua emancipação e inclusão nos sistemas de ensino e nos demais espaços sociais;

II - Gênero e Diversidade Sexual: o reconhecimento, o respeito, o acolhimento, o diálogo e o convívio com a diversidade de orientações sexuais fazem parte da construção do conhecimento e das relações sociais de responsabilidade da escola como espaço formativo de identidades. Questões ligadas ao corpo, à prevenção de doenças sexualmente transmissíveis, à gravidez precoce, à orientação sexual, à identidade de gênero são temas que fazem parte desta política;

III – Diversidade Étnica: dar ênfase nas ações afirmativas para a inclusão da população negra e da comunidade indígena, valorizando e promovendo a diversidade de culturas no âmbito institucional;

V – Oferta Educacional voltada às necessidades das comunidades do campo: medidas de adequação da escola à vida no campo, reconhecendo e valorizando a diversidade cultural e produtiva, de modo a conciliar tais atividades com a formação acadêmica;

VI - Situação Socioeconômica: adotar medidas para promover a equidade de condições aos sujeitos em vulnerabilidade socioeconômica.

Para a efetivação das ações inclusivas, o IF Farroupilha constituiu o Plano Institucional de Inclusão, que promoverá ações com vistas:

I – à preparação para o acesso;

II – a condições para o ingresso;

III - à permanência e conclusão com sucesso;

IV - ao acompanhamento dos egressos.

Para auxiliar na operacionalização da Política de Educação Inclusiva, o *Campus* Frederico Westphalen conta com a Coordenação de Ações Inclusivas (CAI), que constitui os Núcleos Inclusivos de Apoio aos Estudantes (NAE): Núcleo de Apoio as Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNE), Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) e Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS).

Há também, na Reitoria, o Núcleo de Elaboração e Adaptação de Materiais Didático/pedagógicos – NEAMA do IF Farroupilha. (Resolução CONSUP nº 033/2014), que tem como objetivo principal o desenvolvimento de materiais didático/pedagógicos acessíveis aos estudantes e servidores com deficiência visual incluídos na Instituição. Os materiais produzidos podem ser tanto em Braille quanto em formato acessível, para aqueles que utilizam leitor de tela. O NEAMA realizará as adaptações solicitadas pelos *Campi* de acordo com as prioridades previstas em sua Resolução, quais sejam: Planos de Ensino, Apostilas completas de disciplinas, Avaliações, Exercícios, Atividades de orientação, Bibliografias Básicas das disciplinas, Documentos Institucionais, seguindo uma metodologia que depende diretamente da quantidade e qualidade dos materiais enviados, tais como: figuras, gráficos, fórmulas e outros de maior complexidade. A prioridade no atendimento será dada aos *Campi* que possuem estudantes com deficiência visual e nos quais não há profissionais habilitados para atendê-los, procurando assegurar assim, as condições de acesso, permanência e formação qualificada dos estudantes incluídos no IF Farroupilha.

3.3.6.1. Núcleo de Apoio as Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNE)

De acordo com a Resolução nº 14/2010, o Núcleo de Apoio as Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNE), formado por uma equipe de profissionais habilitados na área (psicólogo, pedagogo, técnico em assuntos educacionais, docentes, discente, pais e representantes da comunidade), visa promover a cultura da educação para a convivência, a aceitação da diversidade e, principalmente, busca a quebra de barreiras arquitetônicas educacionais e atitudinais na instituição, promovendo assim a inclusão de todos na educação. Dessa forma, o NAPNE auxilia o desenvolvimento das atividades de ensino do docente, promovendo a formação de qualidade do aluno com necessidades educacionais especiais.

Algumas ações do NAPNE que já estão sendo desenvolvidas e contribuirão para o Curso de Formação Pedagógica de Professores para a Educação Profissional - EAD, sendo estas:

- Discussões sobre a terminalidade específica, com vistas a garantir a adaptação e a flexibilização curricular, quando necessárias à conclusão dos estudos;
- Contratação de profissionais de transcrição de Braille e educadores especiais (profissionais especialistas no atendimento educacional especializado);
- Melhorias na acessibilidade e inclusão escolar: Curso de Libras (Língua Brasileira de Sinais) para servidores, comunidade escolar e comunidade externa;
- Preparação e orientação aos docentes em reuniões pedagógicas; atendimento de apoio na sala multifuncional; aquisição de cadeira de rodas motorizada para uso e acessibilidade nos laboratórios; aquisição de tecnologias assistivas: Sistema FM para uso de discentes com perda auditiva na sala de aula;
- Acompanhamento pedagógico com tradução e interpretação em Libras oferecidas em sala de aula para todos os discentes surdos;

- Seminário de Educação, Diversidade e Inclusão do IFFar (SEDI).

Tendo em vista o acesso significativo de estudantes que fazem parte do público-alvo da Educação Especial nos diferentes níveis e modalidades de Educação no IFFar, e considerando o Decreto nº 7.611/2011 e a Lei nº 12.764/12, essa instituição implementou o Atendimento Educacional Especializado (AEE). O Regulamento do AEE no IFFar (Resolução nº 015/15) define como alunado desse atendimento os estudantes com deficiência, com transtorno do espectro do autismo, que apresentam altas habilidades/superdotação e transtornos globais de desenvolvimento, seguindo as indicações da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008). Trata-se de um serviço oferecido no turno oposto ao turno de oferta regular do estudante, no qual um profissional com formação específica na área desenvolve atividades de complementação e suplementação dos conteúdos desenvolvidos na sala de aula comum. Esse atendimento é realizado em uma Sala de Recursos Multifuncionais e prevê, além do uso de recursos diferenciados, orientações aos professores,

3.3.6.2. Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI)

O NEABI é voltado para o direcionamento de estudos e ações para as questões étnico-raciais. Foi implantado com o objetivo de implementar a Lei nº 10.639/03 e nº 11.645/08 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, que está pautada em ações que direcionam para uma educação pluricultural e pluriétnica, para a construção da cidadania por meio da valorização da identidade étnico-racial, principalmente de negros, afrodescendentes e indígenas. Para promover encontros de reflexão e capacitação de servidores em educação, para o conhecimento e a valorização da história dos povos africanos, da cultura afro-brasileira, da cultura indígena e da diversidade na construção histórica e cultural do país, de promover a realização de atividades de extensão como seminários, conferências, painéis, simpósios, encontros, palestras, oficinas, cursos e exposições de trabalhos e atividades artístico-culturais.

Cabe também, propor ações que levem a conhecer o perfil da comunidade interna e externa do *Campus* nos aspectos étnico-raciais. Fazer intercâmbio em pesquisas e socializar seus resultados em publicações com as comunidades interna e externas ao Instituto: universidades, escolas, comunidades negras rurais, quilombolas, comunidades indígenas e outras instituições públicas e privadas. Motivar e criar possibilidades de desenvolver conteúdos curriculares e pesquisas com abordagens multidisciplinares e interdisciplinares, de forma contínua.

As ações do NEABI vem ao encontro com a Resolução nº 13/2014, que orienta a inserção da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena como conteúdo obrigatório no ensino superior, contemplado em componentes curriculares do Curso de Formação Pedagógica de Professores para a Educação Profissional - EAD, e também através de atividades desenvolvidas no decorrer do Curso.

3.3.6.3. Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS)

As questões de gênero e diversidade sexual estão presentes nos currículos espaços, normas, ritos, rotinas e práticas pedagógicas das instituições de ensino. Não raro, as pessoas identificadas como dissonantes em relação às normas de gênero e à matriz sexual são postas sob a mira preferencial de um sistema de controle e vigilância

que, de modo sutil e profundo, produz efeitos sobre todos os sujeitos e os processos de ensino e aprendizagem. Histórica e culturalmente transformada em norma, produzida e reiterada, a heterossexualidade obrigatória e as normas de gênero tornam-se o baluarte da hetero-normatividade e da dualidade homem e mulher. As instituições de ensino acabam por se empenhar na reafirmação e no êxito dos processos de incorporação das normas de gênero e da heterossexualização compulsória.

Com intuito de proporcionar mudanças de paradigmas sobre a diferença, mais especificamente sobre gênero e heteronormatividade, o Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS), considerando os documentos institucionais, tais como a Política de Diversidade e Inclusão do IFFar e a Instrução Normativa nº 03, de 02 de Junho 2015, que dispõe sobre a utilização do nome social no âmbito do IFFar, tem como objetivo proporcionar espaços de debates, vivências e reflexões acerca das questões de gênero e diversidade sexual, na comunidade interna e externa, viabilizando a construção de novos conceitos de gênero e diversidade sexual, rompendo barreiras educacionais e atitudinais na instituição, de forma a promover inclusão de todos na educação.

3.4. Programa Permanência e Êxito

Em 2014, o IF Farroupilha implantou o Programa Permanência e Êxito dos Estudantes da instituição, homologado pela Resolução CONSUP nº 178, de 28 de novembro de 2014. O objetivo do Programa é consolidar a excelência da oferta da EBPTT de qualidade e promover ações para a permanência e o êxito dos estudantes no IF Farroupilha. Além disso, busca socializar as causas da evasão e retenção no âmbito da Rede Federal; propor e assessorar o desenvolvimento de ações específicas que minimizem a influência dos fatores responsáveis pelo processo de evasão e retenção, categorizados como: individuais do estudante, internos e externos à instituição; instigar o sentimento de pertencimento ao IF Farroupilha e consolidar a identidade institucional; e atuar de forma preventiva nas causas de evasão e retenção.

Visando a implementação do Programa, o IF Farroupilha institui em seus *Campus* ações, como: sensibilização e formação de servidores; pesquisa diagnóstica contínua das causas de evasão e retenção dos alunos; programas de acolhimento e acompanhamento aos alunos; ampliação dos espaços de interação entre a comunidade externa, a instituição e a família; prevenção e orientação pelo serviço de saúde dos *Campi*; programa institucional de formação continuada dos servidores; ações de divulgação da Instituição e dos cursos; entre outras.

Através de projetos como o Programa Permanência e Êxito dos Estudantes, o IF Farroupilha trabalha em prol do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES/2010).

3.4.1. Acompanhamento de Egressos

O IFFar concebe o acompanhamento de egressos como uma ação que visa ao planejamento, definição e retroalimentação das políticas educacionais da instituição, a partir da avaliação da qualidade da formação ofertada e da interação com a comunidade.

Além disso, o acompanhamento de egressos visa ao desenvolvimento de políticas de formação continuada, com base nas demandas do mundo do trabalho, reconhecendo como responsabilidade da instituição o atendimento aos seus egressos.

A instituição mantém programa institucional de acompanhamento de egresso, a partir de ações contínuas e articuladas, entre as Pró-Reitorias de Ensino, Extensão e Pesquisa, Pós-graduação e Inovação e a Coordenação de Curso.

O acompanhamento de egressos no Curso de Formação Pedagógica de Professores para a Educação Profissional - EAD será realizado através de um questionário. O mesmo abordará questões relacionadas à vida profissional e a satisfação do ex-aluno em relação ao Curso, sendo disponibilizado por meio virtual. Os resultados decorrentes da aplicação deste questionário serão discutidos pelo NDE e utilizados como instrumento para posterior ajustes/melhorias no processo ensino-aprendizagem.

Dentro da especificidade do Curso de Formação Pedagógica de Professores para a Educação Profissional - EAD, o acompanhamento de egressos também se dará pela observação da prática dos estudantes enquanto professores, visto que alguns deles atuam no IFFar.

4. Organização didático-pedagógica

4.1. Perfil do Egresso

O egresso do Curso de Formação Pedagógica de Professores para a Educação Profissional, na modalidade EAD, é um profissional capaz de entender os diferentes mecanismos cognitivos, utilizados no processo de ensino e aprendizagem e as variáveis didáticas, envolvidas em tal processo. São professores agentes da transformação em sua instituição, sendo capazes de questionar estratégias de ensino, investigando novas alternativas para um melhor desempenho de seus estudantes.

De acordo com a Resolução nº 02 de 01 de julho de 2015, Art. 3º.

A formação inicial e a formação continuada destinam-se, respectivamente, à preparação e ao desenvolvimento de profissionais para funções de magistério na educação básica em suas etapas – educação infantil, ensino fundamental, ensino médio – e modalidades – educação de jovens e adultos, educação especial, educação profissional e técnica de nível médio, educação escolar indígena, educação do campo, educação escolar quilombola e educação a distância – a partir de compreensão ampla e contextualizada de educação e educação escolar, visando assegurar a produção e difusão de conhecimentos de determinada área e a participação na elaboração e implementação do projeto político-pedagógico da instituição, na perspectiva de garantir, com qualidade, os direitos e objetivos de aprendizagem e o seu desenvolvimento, a gestão democrática e a avaliação institucional.

O egresso do Curso de Formação Pedagógica de Professores para a Educação Profissional, na modalidade EAD, do IFFar, portanto, é um profissional capaz de estabelecer diálogos entre os conhecimentos específicos de sua área de atuação, articulando-o com outros campos do conhecimento, fazendo conexões com o processo de vivência que geram a aprendizagem e incrementam sua prática pedagógica.

4.1.1. Áreas de atuação do Egresso

O profissional formado no Curso de Formação Pedagógica de Professores para Educação Profissional - EAD poderá atuar como Professor na Educação Básica Técnica e Tecnológica, tanto em instituições públicas quanto particulares.

4.2. Metodologia

A metodologia utilizada no Curso de Formação Pedagógica de Professores para a Educação Profissional, na modalidade EAD, se desenvolverá de forma compatível com os objetivos do curso, com o perfil do profissional e com as atividades científicas e acadêmicas de um curso a distância. Será sustentada pelo tripé básico da educação: Ensino, Pesquisa e Extensão, pautada pelo princípio da relação entre teoria e prática – práxis.

O Curso está baseado no objetivo fundamental dos cursos de formação pedagógica que é formar professores, como sujeitos de transformação da realidade brasileira, comprometidos na busca de soluções das problemáticas existentes nas instituições educativas.

A organização curricular e os conteúdos curriculares permitem o desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem de forma ampla e integrada com as demais atividades e cursos de nossa instituição, possibilitando o intercâmbio entre diferentes saberes e práticas de modo que se estabeleça o processo de construção do conhecimento.

O Curso Formação Pedagógica de Professores para a Educação Profissional - EAD estabelecerá a articulação das diferentes práticas, numa perspectiva interdisciplinar, dando ênfase aos procedimentos de observação e reflexão, de forma a oportunizar a atuação em situações contextualizadas, sempre utilizando a tecnologias de informação e comunicação.

Dentre essas atividades, podemos citar a participação em pesquisas educacionais, programas de extensão, elaboração de material didático, desenvolvimento de projetos de eventos científicos, entre outros. A definição dessas atividades é efetuada conjuntamente por estudantes e professores dos diversos componentes curriculares, a partir de sugestões das partes envolvidas. As reflexões acerca da educação inclusiva, acessibilidade, dificuldades de aprendizagem, necessidades educacionais específicas, tecnologias assistivas, gênero e educação, direitos humanos, entre outras, serão promovidas no desenvolvimento do componente curricular Educação Diversidade e Inclusão, o qual promove a conscientização para a valorização das diferenças.

A estrutura de tutoria, bem como as relações numéricas tutor/estudante, número de professores/hora disponíveis para o desenvolvimento da aprendizagem obedecerão aos critérios de suficiência e adequação, de acordo com o Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação do MEC.

Para a organização do trabalho pedagógico nos componentes curriculares, considerando a oferta institucionalizada de educação à distância, os professores do curso exercerão sua atividade docente na metodologia da docência compartilhada, ou seja, em parceria entre dois professores que planejam, organizam e executam ações de ensino, pesquisa e extensão para um mesmo componente curricular. Estes profissionais também exercerão a função de tutores à distância.

Estão previstas as atividades presenciais abaixo listadas, que poderão ser acrescidas de outras que se façam necessárias, de acordo com as características de cada disciplina: (a) apresentação das ferramentas de informática

com as quais os professores e estudantes irão interagir e trabalhar no decorrer do Curso; (b) dois encontros presenciais a serem realizadas no decorrer dos semestres do Curso. Haverá, no mínimo, um (1) encontro presencial para fins avaliativos, para cada uma das disciplinas seguindo a orientação do Decreto nº 9.057/2017.

Art. 4º As atividades presenciais, como tutorias, avaliações, estágios, práticas profissionais e de laboratório e defesa de trabalhos, previstas nos projetos pedagógicos ou de desenvolvimento da instituição de ensino e do curso, serão realizadas na sede da instituição de ensino, nos polos de educação a distância ou em ambiente profissional, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais.

Os momentos presenciais serão acompanhados preferencialmente pelo tutor presencial do respectivo curso sem a obrigatoriedade da presença física do professor da disciplina.

Com relação à acessibilidade às pessoas com necessidades especiais, em cumprimento aos Decretos nº 5.296/04 e nº 5.626/05, complementados pelas normas da ABNT que propõem o acesso e permanência dos alunos com deficiência na graduação e pós-graduação, este Curso viabilizará: - acessibilidade à comunicação de alunos com deficiência nas atividades acadêmicas; - equipamentos e materiais didáticos específicos aos alunos com deficiência; - adaptação de mobiliários e ambientes físicos da instituição; - capacitação de professores e técnicos para atuarem com alunos deficientes; - curso de LIBRAS ao pessoal especializado que atuará com os alunos surdos; - tradutor intérprete de LIBRAS para alunos surdos; - outras providências que se fizerem necessárias aos alunos com deficiências.

4.2.1. Ambiente Virtual de Ensino-Aprendizagem - AVEA

O curso será desenvolvido na modalidade a distância com encontros e atividades presenciais seguindo as exigências do Decreto nº 9.057/2017. Atendendo à indicação do MEC, o IFFar recomenda a utilização de software livre para os cursos a distância.

Contará com uma equipe multidisciplinar para desenvolver os serviços básicos de produção, editoração, publicação de materiais impressos; produção e disponibilização de materiais online; transmissão de videoconferências, docência, tutoria, secretaria, coordenação de polos, gestão de infraestrutura física e de ambiente on-line. A organização desta equipe atende aos padrões básicos definidos pela instituição.

O curso será disponibilizado em um Ambiente Virtual de Ensino-Aprendizagem que permita a associação de uma variada gama de ferramentas (recursos educacionais e atividades de estudo), baseada na construção social do conhecimento, mediado pelas interações em rede. A organização didático-metodológica será elaborada pelo docente, em consonância com as premissas desse PPC e de acordo com os objetivos de cada disciplina, frente às necessidades do grupo de estudantes.

O Curso trabalhará com as possibilidades oferecidas pela comunicação síncrona e assíncrona. A comunicação assíncrona se refere à interação que ocorrerá entre os alunos e entre os alunos e professores, mediado por um AVEA e de forma temporal diferente. Neste tipo de comunicação existe a vantagem da elasticidade temporal, uma vez que, o aluno pode gerir o seu tempo, desde que seja respeitado o cronograma do curso. Essa interação pode se utilizar de recursos como correio eletrônico, fórum, dentre outros, que permitam a interação em momentos diferentes.

A comunicação síncrona refere-se a interação em tempo real, ou seja, a comunicação entre os alunos, e entre alunos e professor é realizada através da utilização de recursos tecnológicos síncronos, tais como os bate-papos, a videoconferência ou webconferência, os quais ocorrem em um mesmo tempo temporal a ser previamente acordado entre os envolvidos.

Assim, haverá no Curso de Formação Pedagógica de Professores para a educação profissional – EAD a utilização conjunta destas duas formas de comunicação e que será disponibilizada no AVEA permitindo aos alunos e professores: comentar as aulas, discutir temas relacionados às disciplinas em andamento nos fóruns, enviar sua atividade ao professor, compartilhar trabalhos e experiências realizadas pela turma, acessar ementas e material do curso em um único espaço. Poderão ainda ser previstos no curso mecanismos de colaboração e aprendizagem em grupo como fóruns especializados por área do conhecimento.

Para a produção das vídeo-aulas e videoconferências o curso poderá contar com a estrutura dos estúdios de TV já existentes nos *Campi*.

Nesse contexto, o AVEA a ser utilizado deve oferecer oportunidades de interação síncronas e assíncronas, cabe ao docente organizar didático-metodologicamente as unidades temáticas do programa da disciplina. Para um melhor aproveitamento das metodologias de EAD, explicita-se as mídias que serão produzidas/reproduzidas no material didático, considerando as diferentes especificidades tecnológicas propostas pelos Referenciais de Qualidade para a Educação Superior a Distância (BRASIL, 2007), bem como os princípios de acessibilidade para a web no Brasil, disponíveis em <<http://www.acessobrasil.org.br/index.php?itemid=44>>. Além disso, explicitamos que toda a produção de material didático do curso será disponibilizada nas bibliotecas dos polos de EAD onde o curso será ofertado, sob a forma de mídia portátil (CD) ou impresso.

O Material Didático, tanto do ponto de vista da abordagem do conteúdo, quanto da forma, deve estar concebido de acordo com os princípios epistemológicos, metodológicos e políticos explicitados no PPC e nas Diretrizes Curriculares Nacionais para Formação de Professores, de modo a facilitar a construção do conhecimento e mediar a interlocução entre estudante e professor, devendo passar por rigoroso processo de avaliação prévia (pré-testagem), com o objetivo de identificar necessidades de ajustes, visando o seu aperfeiçoamento. O material didático deve desenvolver habilidades e competências específicas, recorrendo a um conjunto de mídias compatíveis com a proposta e com o contexto socioeconômico do público-alvo.

As tecnologias de informação e comunicação (TIC) permitirão que o público alvo tenha acesso às linguagens e mídias compatíveis com o projeto e com o contexto socioeconômico dos mesmos. No AVEA a ser utilizado deve contar as seguintes ferramentas e recursos: fórum de discussão, portfólio, chat ou bate-papo, biblioteca, agenda, dentre outros, que permitam a interação entre todo o grupo envolvido.

Atividades de Estudo no AVEA

Fórum de Discussão: esta ferramenta propiciará a interatividade entre educando, tutores e professores, oferecendo maiores condições aos participantes para se conhecerem, trocarem experiências e debaterem temas pertinentes. Nesse espaço, os educandos poderão elaborar e expor suas ideias e opiniões, possibilitando as intervenções dos professores e dos próprios colegas, com o intuito de instigar a reflexão e aprimoramento do trabalho em desenvolvimento, visando à formalização de conceitos, bem como a construção do conhecimento.

Blog (diário): poderá ser utilizado individualmente ou em grupo, propiciando um espaço importante para a socialização das atividades ou projetos desenvolvidos ao longo do processo de formação. Assim, a aprendizagem estará centrada na possibilidade do educando poder receber o feedback sobre aquilo que está produzindo e/ou construindo.

Chat ou Bate-Papo: possibilitará oportunidades de interação em tempo real entre os participantes, tornando-se criativo e construído coletivamente, podendo gerar ideias e temas para serem estudados e aprofundados. No decorrer do Curso, pretende-se realizar reuniões virtuais, por meio desta ferramenta, com o intuito de diagnosticar as dificuldades e inquietações durante o desenvolvimento das atividades. Nesse sentido, além de esclarecer as dúvidas sincronicamente, caberá aos professores levar aos acadêmicos as diferentes formas de reflexão, contribuindo para a prática pedagógica do educando.

Biblioteca: local onde estarão disponíveis bibliografias, textos complementares e artigos, além de indicações de sites que tratam das diferentes temáticas abordadas pelas disciplinas ofertadas no Curso.

Agenda: todas as atividades propostas serão disponibilizadas nesta seção do ambiente. Esse recurso contribui para que o educando possa se manter envolvido com as atividades que serão realizadas durante todo o processo de formação. Dessa forma, será possível a realização das atividades em momentos agendados ou de livre escolha dos participantes. Nos momentos agendados, todos os participantes estarão trabalhando virtualmente em dias e horários pré-estabelecidos. Nos momentos de livre escolha os participantes organizarão o desenvolvimento das atividades de acordo com suas possibilidades.

Os professores deverão acompanhar o desenvolvimento das atividades, disponibilizando as orientações necessárias e oferecendo apoio aos participantes. O uso do AVEA poderá ser complementado por atividades/encontros presenciais em laboratórios e nos demais polos nos quais o Curso ocorrer, de acordo com a organização e planejamento do professor da disciplina.

A comunicação entre educandos, tutores e professores ocorrerá especialmente por meio do AVEA, como explicitado anteriormente. Tendo em vista que os *Campi*/polos onde ocorrerá o curso dispõem de estúdios de TV, as ferramentas de videoconferência poderão ser utilizadas, explorando todo o seu potencial. Nessas estão incluídas as possibilidades de transmissão e/ou gravação de aulas e conferências por professores do corpo docente e de convidados especiais; de realização de reuniões síncronas a distância entre os tutores e estudantes, entre tutores e professores e entre os estudantes; bem como de interação entre os *Campi* para troca de experiências.

4.3. Organização curricular

A organização curricular do Curso de Formação Pedagógica de Professores para Educação Profissional - EAD observa as determinações legais presentes na Lei nº 9.394/96, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior, Resolução CNE/CP nº 02/2015, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Resolução CNE/CEB nº 06/2012, as Diretrizes Institucionais para os cursos de Graduação do IFFar, Resolução CONSUP nº 013/2014, e demais normativas institucionais e nacionais pertinentes ao ensino superior e à educação a distância.

A concepção do currículo do curso tem como premissa a articulação entre a formação acadêmica e o mundo do trabalho, possibilitando a articulação entre os conhecimentos construídos nas diferentes disciplinas do curso com a prática real de trabalho, propiciando a flexibilização curricular e a ampliação do diálogo entre as diferentes áreas de formação.

O currículo do Curso de Formação Pedagógica de Professores para Educação Profissional - EAD está organizando a partir de 03 (três) núcleos de formação, a saber: Núcleo Comum, Núcleo Específico e Núcleo Complementar, os quais são perpassados pela Prática Profissional.

O Núcleo Comum contempla conhecimentos comuns à formação de professores, independente da sua área de habilitação. Este Núcleo se divide em dois grupos de conhecimentos:

Núcleo Básico: abrange conhecimentos básicos para a formação de professores e os componentes curriculares de conteúdos básicos da área, conforme as Diretrizes Curriculares do Curso de Formação Pedagógica de Professores para Educação Profissional - EAD, visando atender às necessidades de nivelamento dos conhecimentos necessários para o avanço do estudante no curso.

Núcleo Pedagógico: abrange os conhecimentos relativos ao campo da educação, com vistas à compreensão dos fundamentos teóricos, políticos e históricos da educação, bem como os conhecimentos específicos que perpassam a formação e a prática docente.

Núcleo Específico: contempla conhecimentos específicos da habilitação do curso, incluindo a transposição didática dos conteúdos, na perspectiva da atuação docente neste campo.

O Núcleo Complementar contempla as atividades acadêmico-científico-culturais, de no mínimo 200 horas, incluindo também componentes curriculares eletivos de formação complementar que visam à atualização constante da formação do professor. Ainda, a prática profissional permeia todo o currículo do curso, desenvolvendo-se através do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório.

Portanto, os conteúdos curriculares do Curso de Formação Pedagógica de Professores para Educação Profissional – EAD preveem a articulação, de forma dinâmica, das disciplinas específicas e pedagógicas; do ensino, pesquisa e extensão; da teoria e prática, por meio da integração dos conteúdos e abordagem de temas transversais como ética profissional, cidadania, justiça social, inclusão e exclusão social, classe social, cultura, Educação Ambiental, Educação das Relações Étnico-Raciais, História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, Educação em Direitos Humanos, diversidades de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional, Língua Brasileira de Sinais (Libras), educação especial e direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.

A integralização das 540 horas de aulas para os componentes curriculares, organizados nas disciplinas distribuídas nos 4 (quatro) semestres do curso, de natureza científico-cultural, dentro do total de 1040 horas, conforme Resolução CNE/CP nº 02/2015, são compostas pelos Núcleos de Formação Específica e Núcleo Comum.

O Núcleo de Formação Específica é constituído de conhecimentos científicos de Educação Profissional em nível de Ensino Superior, permitindo-se ao profissional em formação, o domínio teórico-prático do que será objeto de sua atuação na Educação Básica, Técnica e Tecnológica, também, a sua preparação para estudos mais avançados.

O Núcleo Comum é constituído pelo Núcleo Básico e Núcleo de Formação Pedagógica que perpassa pelos conhecimentos científicos de Educação Profissional, teórico-práticos da área de educação e de ensino, cujas disciplinas visam trabalhar a análise sistemática de conceitos, temas e questões educacionais. Salienta-se que a carga

horária das disciplinas que constituem o Núcleo de Formação Pedagógica atende o Art. 11º da Resolução CNE/CP nº 02/2015, que estabelece que o tempo dedicado às dimensões pedagógicas não será inferior à quinta parte da carga horária total.

Segundo a Resolução CNE/CP nº 02/2015, Art. 14:

Os cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados, de caráter emergencial e provisório, ofertados a portadores de diplomas de curso superior formados em cursos relacionados à habilitação pretendida com sólida base de conhecimentos na área estudada, devem ter carga horária mínima variável de 1.000 (mil) a 1.400 (mil e quatrocentas) horas de efetivo trabalho acadêmico, dependendo da equivalência entre o curso de origem e a formação pedagógica pretendida.

Na Resolução CONSUP nº 013/2014, segundo Art. 113º § 5º “Libras (Língua Brasileira de Sinais) é componente curricular obrigatório nos cursos de Licenciatura e deve compor o Núcleo Comum do currículo, com carga horária de, no mínimo, 36 (trinta e seis) horas.” Também, no Art. 114º, verifica-se que “os componentes curriculares eletivos, com vistas à diversificação e flexibilização do currículo, devem apresentar carga horária de 36 (trinta e seis) horas, com vistas a facilitar a oferta pelo curso, a escolha e a mobilidade pelo estudante.”, além disso, no § 1º consta que “a Matriz Curricular deve prever, no mínimo, 02 (dois) componentes curriculares eletivos.” Neste cenário, o Curso de Formação Pedagógica de Professores para Educação Profissional - EAD prevê, em seu currículo, uma disciplina de Libras de 36 (trinta e seis) horas e uma disciplina Eletiva de 36 (trinta e seis) horas, isso porque a matriz foi organizada a fim de contemplar os componentes curriculares e a carga horária do curso da maneira mais adequada a um curso EAD.

O Núcleo Complementar com 500 horas, composto por: Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório num total de 300 horas e 200 horas de atividades acadêmico-científico-culturais, respeitando a Resolução CNE/CP nº 02/2015, incluindo também um componente curricular eletivo de formação complementar que visa à atualização constante da formação do professor.

Os conteúdos especiais obrigatórios, previstos em Lei, estão contemplados nas disciplinas e/ou demais componentes curriculares que compõem o currículo do curso, conforme as especificidades previstas legalmente:

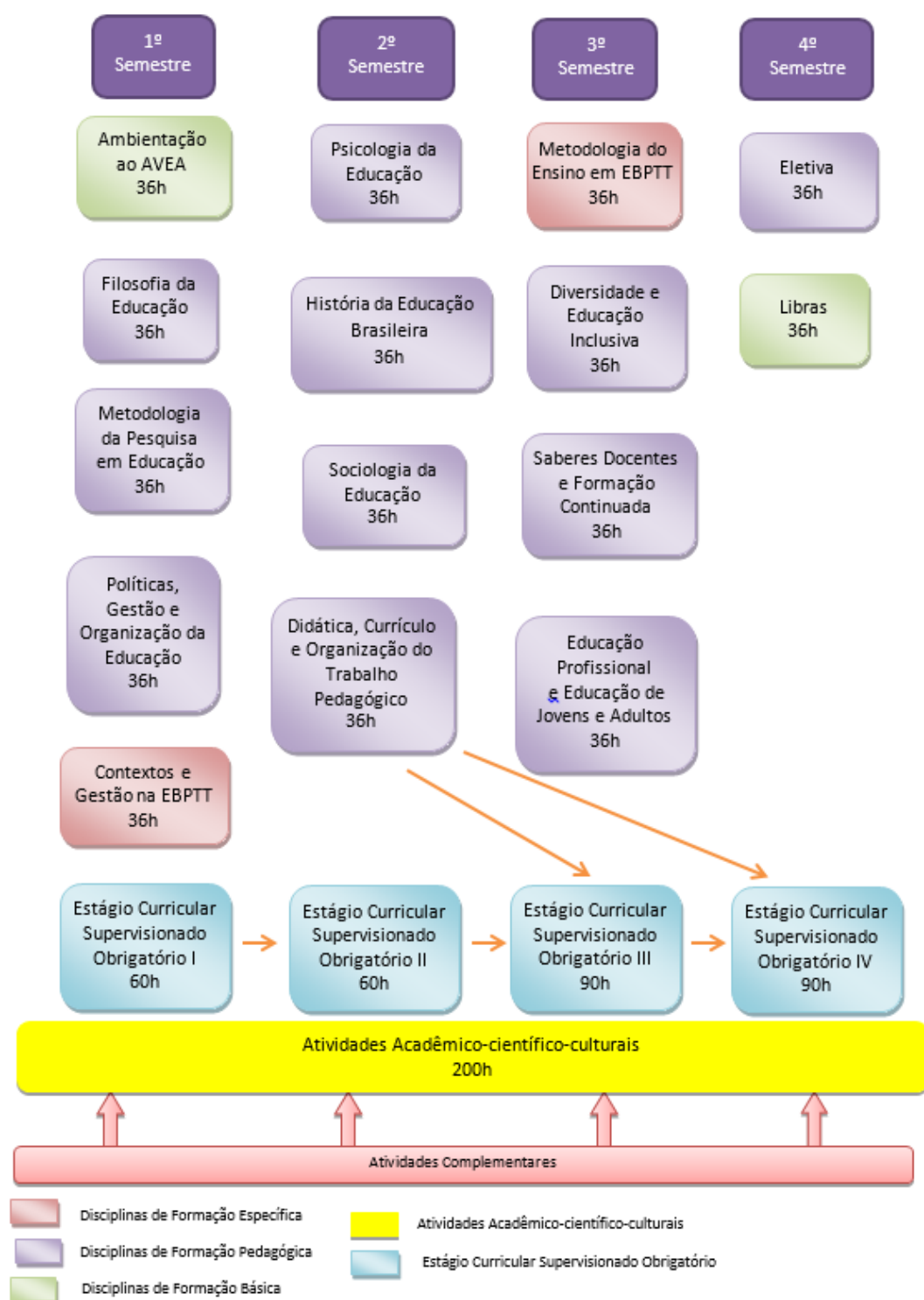
I – Educação Ambiental – esta temática é trabalhada de forma transversal no currículo do curso, na construção de recursos didático-pedagógicos com reaproveitamento de materiais, focalizando a educação ambiental e a influência do trabalho docente nas questões ambientais, como também em atividades complementares do curso, tais como workshop/palestras, oficinas, semanas acadêmicas, entre outras, constituindo-se em um princípio fundamental da formação de nossos futuros educadores.

II – História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena – está presente como conteúdo nas disciplinas de História da Educação Brasileira. Essa temática também se fará presente nas atividades complementares do curso, realizadas no âmbito da instituição, tais como palestras, oficinas, semanas acadêmicas, entre outras. Além das atividades curriculares, os *Campi* contam com o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI), que desenvolve atividades formativas voltadas para os estudantes e servidores.

III – Educação em Direitos Humanos – presente como conteúdo em disciplinas que guardam maior afinidade com a temática, como Sociologia da Educação e Diversidade e Educação Inclusiva. Neste espaço também são

tratas as questões relativas aos direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas e a diversidade étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional. Essas temáticas também se farão presentes nas atividades complementares do curso, realizadas no âmbito da instituição, tais como palestras, oficinas, semanas acadêmicas, entre outras. Além das atividades curriculares, os *Campi* contam com o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEA-BI) que desenvolve atividades formativas sobre essa temática voltadas para os estudantes e servidores.

4.4. Representação gráfica do Perfil de formação



4.5. Matriz Curricular

1º semestre	Componentes Curriculares	C.H.
	Filosofia da Educação	36
	Metodologia da Pesquisa em Educação	36
	Políticas, Gestão e Organização da Educação	36
	Contextos e Gestão na Educação Básica, Profissional, Técnica e Tecnológica	36
	Ambientação ao AVEA	36
	Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório I - Gestão e Contextos I	60
	Total	240

2º semestre	Componentes Curriculares	C.H.
	Psicologia da Educação	36h
	História da Educação Brasileira	36h
	Sociologia da Educação	36h
	Didática, Currículo e Organização do Trabalho Pedagógico	36h
	Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório II - Gestão e Contextos II	60h
	Total	240

3º semestre	Componentes Curriculares	C.H.
	Diversidade e Educação Inclusiva	36
	Saberes Docentes e Formação Continuada	36
	Educação Profissional e Educação de Jovens e Adultos	36
	Metodologia do Ensino em Educação Básica, Profissional, Técnica e Tecnológica	36
	Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório III - Docência na Educação Básica, Profissional, Técnica e Tecnológica I	90
	Total	234h

4º semestre	Componentes Curriculares	C.H.
	Eletiva	36
	Libras	36
	Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório IV - Docência na Educação Básica, Profissional, Técnica e Tecnológica II	90
	Total	162h

Atividades Acadêmico-científico-culturais	200h
---	------

Componentes do Currículo	CH
Conteúdos Curriculares de Natureza Científico Cultural	540h
Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório	300h

Atividades Acadêmico-científico Cultural	200h
Carga Horária Total do Curso	1040h

Legenda	
Disciplinas de Formação Específica	
Disciplinas de Formação Pedagógica	
Disciplinas de Formação Básica	
Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório	
Atividades Acadêmico-científico-culturais	

4.5.1. Pré-Requisitos

A Matriz Curricular do Curso Superior de Formação Pedagógica de Professores para a Educação Profissional, na modalidade EAD, foi planejada a partir de uma sequência de componentes curriculares que se interligam e que, preferencialmente, o estudante deve seguir esse itinerário formativo. Situações que fujam à sequência do currículo, comprometendo o aproveitamento do estudante, poderão ser analisadas pelo Colegiado do Curso.

Em relação aos estágios, somente poderá realizar o Estágio Curricular Supervisionado II quem estiver aprovado no Estágio Curricular Supervisionado I, e assim sucessivamente. Além disso, a disciplina de Didática, Currículo e Organização do Trabalho Pedagógico é pré-requisito para a realização do Estágio Curricular Supervisionado III e IV.

4.6. Prática Profissional

4.6.1. Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório

Conforme o § 4º do Art. 14 da Resolução CNE/CP nº 02/2015, “O estágio curricular supervisionado é componente obrigatório da organização curricular das licenciaturas, sendo uma atividade específica intrinsecamente articulada com a prática e com as demais atividades de trabalho acadêmico.” Para os cursos de Formação Pedagógica para graduados, não licenciados, a carga horária do estágio curricular supervisionado é de 300 (trezentas) horas, sendo mais um passo para o exercício da profissão, construção, aplicação e articulação dos conhecimentos adquiridos na teoria e na prática.

O Estágio Curricular Supervisionado é um componente curricular obrigatório no Curso de Formação Pedagógica de Professores para Educação Profissional - EAD e realizar-se-á em Instituições de Ensino Superior e Instituições de Educação Básica Profissional, Técnica e Tecnológica que apresentem possibilidades de atuação articuladas ao eixo de formação profissional do estudante, com atividades relacionadas à sua formação acadêmica. É uma prática de caráter pedagógico que promove o desenvolvimento de competências profissionais, de habilidades, de hábitos e atitudes inerentes à ação docente. É um espaço destinado à preparação para o mundo do trabalho em instituições de ensino de educação Básica na modalidade da Educação Profissional (Técnica e Tecnológica), bem como na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

A carga horária do Estágio Curricular Supervisionado será de 300 (trezentas) horas, conforme Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015, distribuído entre os semestres do Curso. O estágio supervisionado terá início a partir do 1º semestre em escolas de oferta de cursos técnicos.

No Curso de Formação Pedagógica de Professores para a Educação Profissional - EAD, o Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório será organizado em quatro componentes curriculares, sendo assim denominados: Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório I - Gestão e Contextos (com 60 horas), Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório II – Gestão e Contextos II (com 60 horas), Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório III – Docência na Educação Básica, Profissional, Técnica e Tecnológica I (com 90 horas) e Estágio Curricular

Supervisionado Obrigatório IV - Docência na Educação Básica, Profissional, Técnica e Tecnológica II (com 90 horas).

Sendo assim, as 300 horas que compreendem o estágio curricular supervisionado estão distribuídas da seguinte forma:

Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório	C. H. Orientação	C.H. Campo	C. H. Elaboração de relatório	C.H. Total
Estágio Curricular Supervisionado I	36	16	8	60
Estágio Curricular Supervisionado II	36	16	8	60
Estágio Curricular Supervisionado III	36	40	14	90
Estágio Curricular Supervisionado IV	36	40	14	90

O Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório será acompanhado pelos Professores Orientadores de Estágio designados pelo Colegiado do Curso. A avaliação do mesmo será realizada em conjunto pelo docente do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório e por representante da instituição de ensino, em que foi desenvolvido. Dentre os mecanismos de acompanhamento/avaliação dos estágios, destacam-se:

- Plano de Ensino de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório;
- Reuniões do aluno com o professor orientador;
- Relatório de Estágio e Seminário de Socialização com banca.

O Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório é o momento para colocar à prova as competências exigidas para o exercício profissional; suas atividades devem manter uma correspondência com os conhecimentos teórico-práticos adquiridos pelo aluno no decorrer do Curso. Assim, o estágio é uma atividade que possibilita ao futuro profissional conhecer aspectos da realidade, em que irá atuar. Além disso, é uma oportunidade para fazer uma leitura dos espaços escolares, experimentar a docência e enxergar por si próprio, e a sua maneira, métodos utilizados, resultados pretendidos e refletir sobre suas ações.

Ademais, o Estágio cumpre com sua finalidade quando permite aos estudantes uma análise das realidades sobre as quais atuarão e, também, como fonte de experiências concretas para as discussões sobre as questões de ensino-aprendizagem. A ação-reflexão-ação das atividades desenvolvidas nos estágios revitalizam o ensino, a pesquisa e a extensão. Outras regulamentações serão descritas em regulamento próprio.

O Estágio Curricular Supervisionado Não Obrigatório é direito do estudante, realizado como atividade opcional, podendo ser aproveitado no currículo na forma de atividade complementar, conforme normativa de Atividade Complementar de Curso (ACC) presente no Projeto Pedagógico do Curso. A realização do estágio não-obrigatório não dispensa o estudante da realização do estágio curricular obrigatório para o curso.

4.7. Atividades Acadêmico-científico-culturais

As atividades acadêmico-científico-culturais visam a contribuir para uma formação ampla e diversificada do estudante, a partir de vivências e experiências realizadas para além do âmbito do curso ou da instituição, valorizando a pluralidade de espaços educacionais e incentivando a busca pelo conhecimento.

De acordo com a Resolução CNE/CP nº 02/2015, o estudante deve realizar ao longo do curso o mínimo de 200 horas de atividades acadêmico-científico-culturais, ou seja, atividades teórico-práticas de aprofundamento, em áreas específicas do interesse dos estudantes. No Art. 12, inciso III, da referida Resolução, o núcleo de estudos integradores para enriquecimento curricular, compreende a participação em:

a) seminários e estudos curriculares, em projetos de iniciação científica, iniciação à docência, residência docente, monitoria e extensão, entre outros, definidos no projeto institucional da instituição de educação superior e diretamente orientados pelo corpo docente da mesma instituição; b) atividades práticas articuladas entre os sistemas de ensino e instituições educativas de modo a propiciar vivências nas diferentes áreas do campo educacional, assegurando aprofundamento e diversificação de estudos, experiências e utilização de recursos pedagógicos; c) mobilidade estudantil, intercâmbio e outras atividades previstas no PPC; d) atividades de comunicação e expressão visando à aquisição e à apropriação de recursos de linguagem capazes de comunicar, interpretar a realidade estudada e criar conexões com a vida social.

As atividades acadêmico-científico-culturais devem ser realizadas para além da carga horária das atividades realizadas no âmbito dos demais componentes curriculares previstos no curso, sendo obrigatórias para a conclusão do curso. A comprovação das atividades acadêmico-científico-culturais dar-se-á a partir da apresentação de certificado ou atestado emitido pela instituição responsável pela realização/oferta, no qual deve constar a carga horária da atividade realizada e a programação desenvolvida.

A Coordenação do Curso realizará o acompanhamento semestral do cumprimento da carga horária de atividades acadêmico-científico-culturais pelos estudantes, podendo definir prazos para o cumprimento parcial da carga horária ao longo do curso. A integralização da carga horária exigida para atividades acadêmico-científico-culturais deverá ocorrer antes da conclusão do último semestre do curso pelo estudante, com a devida comprovação do cumprimento da carga horária.

Para a contabilização das atividades complementares de curso, o aluno deverá solicitar à Coordenação do Curso, a validação das atividades desenvolvidas com os respectivos documentos comprobatórios. Cada documento apresentado só poderá ser contabilizado uma única vez, ainda que possa ser contemplado em mais de um critério. Uma vez reconhecido o mérito, o aproveitamento e a carga horária pelo Coordenador do Curso, essa carga horária será contabilizada. Para todas as atividades desenvolvidas será utilizado um fator de conversão de 1:1, isto é, para todos os certificados apresentados serão validadas as cargas horárias integrais, desde que se respeitem os limites máximos estabelecidos de carga horária para cada atividade desenvolvida.

Quadro - Atividades acadêmico-científico-culturais

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA MÁXIMA EM
------------	-------------------------

	TODO O CURSO (HORAS)
Participação em eventos acadêmicos (como participante)	100 horas
Participação em eventos acadêmicos com apresentação de trabalho (como autor do trabalho)	10 horas por apresentação
Participação em eventos acadêmicos com apresentação de trabalho (como colaborador do trabalho)	5 horas por apresentação
Participação em eventos como ministrante de oficinas e/ou palestra	10 horas por oficinas e/ou palestra
Participação em cursos extracurriculares na área	100 horas
Participação em cursos extracurriculares em áreas afins	40 horas
Cursos a distâncias em áreas afins	50 horas
Cursos de línguas (inglês, espanhol, italiano, alemão, ou outra)	40 horas
Cursos de informática	40 horas
Programas de incentivo da própria instituição: monitorias e outros programas do IFFar	100 horas
Participação em Projetos de Ensino	100 horas
Participação em Projetos de Extensão	100 horas
Participação em Projetos de Pesquisa	100 horas
Publicações: artigos em revista da instituição e/ou congresso da área	10 horas por artigo
Publicações: artigos publicados em revista com corpo editorial	20 horas por artigo
Tutoria de ensino a distância na área	100 horas
Tutoria em polos presenciais na área	100 horas
Organização de eventos acadêmicos	20h por evento
Estágios curriculares não obrigatórios (extracurriculares)	100 horas
Disciplinas cursadas em outros cursos nas áreas afins	90 horas
Participação em atividades culturais promovidas pelo IFFar	10 horas por atividade
Participação em órgãos colegiados ou representações estudantis.	30 horas

O Coordenador do Curso encaminhará os processos aos membros do Colegiado de Curso para análise. Após a aprovação, a computação dessas horas de atividades complementares de curso pelo Colegiado, o Coordenador do Curso encaminhará os processos ao setor de registro acadêmico. O Colegiado do Curso pode exigir documentos que considerar importantes para computação das horas das outras atividades complementares de curso.

Só poderão ser contabilizadas as atividades que forem realizadas no decorrer do período em que o aluno estiver vinculado ao curso. Os casos omissos e as situações não previstas nessas atividades serão analisados pelo Colegiado do Curso.

A articulação entre ensino, pesquisa e extensão e a flexibilidade curricular possibilita o desenvolvimento de atitudes e ações empreendedoras e inovadoras, tendo como foco as vivências da aprendizagem para capacitação e para a inserção no mundo do trabalho, nesse sentido o curso prevê o desenvolvimento de cursos de pequena duração, seminários, fóruns, palestras, dias de campo, visitas técnicas, realização de estágios não curriculares e outras atividades que articulem os currículos a temas de relevância social, local e/ou regional e potencializem recursos materiais, físicos e humanos disponíveis.

4.8. Disciplinas Eletivas

O Curso Superior de Formação Pedagógica de Professores para Educação Profissional - EAD contempla a oferta de 01 disciplina eletiva pedagógica de 36 (trinta e seis) horas. O curso deverá disponibilizar, no mínimo, 03 disciplinas eletivas para a escolha da turma, através de Edital, no semestre anterior à oferta de disciplina eletiva, que considerará as condições de infraestrutura e de pessoal da Instituição.

Estas disciplinas propiciarão discussões e reflexões frente à realidade regional na qual o curso se insere, oportunizando espaços de diálogo, construção do conhecimento e de tecnologias importantes para o desenvolvimento da sociedade.

São possibilidades de disciplinas eletivas:

- O Professor e a Gestão Democrática;
- Educação Popular.
- Tecnologias da Informação e Comunicação
- Diversidade e Educação Inclusiva II

Poderão ser acrescidas novas disciplinas eletivas ao PPC, a partir de solicitação realizada pelo docente e aprovada pelo NDE e Colegiado do Curso, devendo ser publicizadas à comunidade acadêmica.

Poderá ser validada como disciplina eletiva, aquela realizada pelo estudante em curso superior, presencial ou a distância, desde que aprovada pela Coordenação e/ou Colegiado do Curso, e atenda à carga horária mínima exigida.

Em caso de reprovação em disciplina eletiva, o estudante poderá realizar outra disciplina eletiva ofertada pelo curso, não necessariamente repetir aquela em que obteve reprovação.

4.9. Avaliação

4.9.1. Avaliação da Aprendizagem

A Avaliação da Aprendizagem nos cursos do Instituto Federal Farroupilha segue o disposto no Regulamento da Avaliação do Rendimento Escolar, aprovado pela resolução nº 04/2010, de 22 de fevereiro de 2010. De acordo com o regulamento e com base na Lei nº 9394/96, a avaliação deverá ser contínua e cumulativa, assumindo, de forma integrada, no processo de ensino-aprendizagem, as funções diagnóstica, formativa e somativa, com preponderância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos.

O professor deixará claro aos estudantes, por meio do Plano de Ensino, no início do período letivo, os critérios para avaliação do rendimento escolar. A verificação do rendimento escolar é feita de forma diversificada e sob um olhar reflexivo dos envolvidos no processo, podendo acontecer através de provas escritas, trabalhos de pesquisa, seminários, exercícios, aulas práticas, autoavaliações e outros, a fim de atender às peculiaridades do conhecimento envolvido nos componentes curriculares e às condições individuais e singulares do (a) aluno (a), oportunizando a expressão de concepções e representações construídas ao longo de suas experiências escolares e de vida. Em cada componente curricular, o professor deve oportunizar, no mínimo, dois instrumentos avaliativos, sendo um desses instrumentos uma avaliação presencial. Deverão ser previstas durante o curso avaliações integradas envolvendo os componentes curriculares para fim de articulação do currículo.

O registro do aproveitamento escolar dos estudantes do Curso de Formação Pedagógica de Professores para Educação Profissional EAD compreenderá a realização das atividades do AVEA, como também por meio de provas e encontros presenciais de todos os componentes curriculares.

A recuperação da aprendizagem deverá ser realizada de forma contínua no decorrer do período letivo, visando que o (a) aluno (a) atinja as competências e habilidades previstas no currículo, conforme normatiza a Lei nº 9394/96.

Os resultados da avaliação do aproveitamento são expressos em notas. As notas deverão ser expressas com uma casa após a vírgula sem arredondamento. A nota mínima para aprovação é 7,0. Caso o estudante não atinja média 7,0, terá direito ao exame final. A nota para aprovação após exame é 5,0, considerando o peso 6,0 para a nota obtida antes do exame e peso 4,0 para a nota da prova do exame.

O sistema de avaliação do IFFar para os cursos na modalidade EAD será regulamento por normativa própria. Entre os aspectos relevantes segue o exposto abaixo:

- A nota dos estudantes será composta pelas notas das avaliações realizadas no ambiente virtual e dos momentos presenciais tendo o peso 4,0 (quatro) e o valor da avaliação presencial obrigatória com o peso 6,0 (seis). O resultado final deverá atingir nota maior ou igual a 7,0 (sete).
- O estudante que faltar a qualquer avaliação presencial, deverá fazer uma avaliação de segunda chamada, devendo requerê-la, pessoalmente ou por representante legal, à coordenação do polo, em até 2 (dois) dias úteis após a aplicação da mesma, apresentando um dos documentos abaixo especificados:
- atestado fornecido pelo médico;

- declaração de corporação militar comprovando que, no horário da realização da avaliação, estava em serviço;
- declaração de firma ou repartição comprovando que o estudante estava em serviço;
- outro documento, avaliado pela Coordenação do Curso.

A aplicação da avaliação presencial de segunda chamada deverá respeitar a data do fechamento do período letivo e a data de aplicação será divulgada no Ambiente Virtual de Ensino-Aprendizagem. Maior detalhamento sobre os critérios e procedimentos de avaliação é encontrado no regulamento próprio de avaliação.

4.9.2. Autoavaliação Institucional

A autoavaliação institucional deve orientar o planejamento das ações vinculadas ao ensino, à pesquisa e à extensão, bem como a todas as atividades que lhe servem de suporte. O IFFar conta com a Comissão Própria de Avaliação Institucional, que é responsável por conduzir a prática de autoavaliação institucional. O regulamento em vigência da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Instituto Federal Farroupilha foi aprovado através Resolução CONSUP nº 073/2013, sendo a CPA composta por uma Comissão Central, apoiada pela ação dos núcleos de autoavaliação em cada Campus da instituição.

Considerando a autoavaliação institucional um instrumento norteador para a percepção da instituição como um todo, é imprescindível entendê-la na perspectiva de acompanhamento e de trabalho contínuo, no qual o engajamento e a soma de ações favorecem o cumprimento de objetivos e intencionalidades.

Os resultados da autoavaliação relacionados ao Curso de Formação Pedagógica de Professores para a Educação Profissional - EAD serão tomados como ponto de partida para ações de melhoria em suas condições físicas e de gestão.

4.9.3. Avaliação do Curso

O Curso de Formação Pedagógica de Professores para a Educação Profissional - EAD, por caracterizar-se como “cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados, de caráter emergencial e provisório, ofertados a portadores de diplomas de curso superior formados em cursos relacionados à habilitação pretendida com sólida base de conhecimentos na área estudada”, segundo o Art. 14º da Resolução CNE/CP nº 02/2015, § 7º “no prazo máximo de 5 (cinco) anos, o Ministério da Educação, em articulação com os sistemas de ensino e com os fóruns estaduais permanentes de apoio à formação docente, procederá à avaliação do desenvolvimento dos cursos de formação pedagógica para graduados, definindo prazo para sua extinção em cada estado da federação”.

A autoavaliação Institucional é realizada no âmbito da Comissão Própria de Avaliação (CPA), a qual tem por finalidade a implementação do processo de autoavaliação do IFFar, a sistematização e a prestação das informações solicitadas pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES). A CPA constitui nos Campi núcleos de autoavaliação.

A autoavaliação institucional é uma atividade que se constitui em um processo de caráter diagnóstico, formativo e de compromisso coletivo, que tem por objetivo identificar o perfil institucional e o significado de sua atuação por meio de suas atividades relacionadas ao Ensino, Pesquisa e Extensão, observados os princípios do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) e as singularidades do IFFar e demais polos que receberão o curso.

Os resultados da avaliação externa e da autoavaliação institucional devem ser utilizados como subsídios para a avaliação do curso no âmbito do Núcleo Docente Estruturante, Colegiado de Curso e do respectivo Grupo de Trabalho, em conjunto com a Direção Geral e de Ensino, para fins de realização de melhorias contínuas (Art. 69, Resolução CONSUP nº 13/2014).

A autoavaliação é um processo contínuo por meio do qual o curso dialoga sobre sua própria realidade para melhorar a sua qualidade. Para tanto, busca informações e analisa dados, procurando identificar fragilidades e potencialidades pertinentes ao seu funcionamento.

O Curso de Formação Pedagógica de Professores para a Educação Profissional - EAD tomará como indicativos para a realização do processo de autoavaliação os seguintes aspectos:

- Análise do Projeto Pedagógico do Curso realizado pelo Núcleo Docente Estruturante;
- Avaliação da infraestrutura;
- Desenvolvimento de atividades de Pesquisa e Extensão;
- Aprimoramento constante de docentes.

Após o processo de autoavaliação do Curso, algumas ações podem ser efetuadas para possíveis melhorias, dentre estas:

- Discussão e análise de questionários aplicados nos *Campi* que serão polos.
- Discussão de linhas e grupos de pesquisa e de extensão do curso.
- A análise da avaliação realizada pelo INEP/MEC.

4.10. Critérios e procedimentos para aproveitamento de estudos anteriores

O aproveitamento de estudos anteriores no Curso de Formação Pedagógica de Professores para a Educação Profissional - EAD compreende o processo de aproveitamento de componentes curriculares cursados com êxito em outro curso de licenciatura, formação pedagógica ou pós-graduação.

O pedido de aproveitamento de estudos deve ser avaliado pelo(s) professore(s) da área de conhecimento, seguindo os seguintes critérios:

I – a correspondência entre a ementa e/ou programa cursado na outra instituição e a do curso realizado no IFFar, não deverá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento).

II - a carga horária cursada deverá ser igual ou superior àquela indicada no componente curricular do respectivo curso no IFFar;

III - além da correspondência de ementa e carga horária entre os componentes curriculares, o processo de aproveitamento de estudos poderá envolver avaliação teórica e/ou prática acerca do conhecimento a ser aproveitado;

IV – caso necessário, a Comissão poderá levar casos especiais para análise do Colegiado de Curso.

O aproveitamento de estudos anteriores não deve ultrapassar 75% (setenta e cinco por cento) do currículo do curso, de acordo com a matriz curricular, a qual o estudante está vinculado. Os procedimentos para a solicitação de aproveitamento de estudos anteriores seguem o disposto nas Diretrizes Curriculares Institucionais para os Cursos Superiores de Graduação do IFFar.

4.11. Critérios e procedimentos de certificação de conhecimento e experiências anteriores

De acordo com a LDB nº 9394/96, o conhecimento adquirido na educação profissional e tecnológica, inclusive no trabalho, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos.

Entende-se por Certificação de Conhecimentos Anteriores a dispensa de frequência em componente curricular do curso do IFFar em que o estudante comprove excepcional domínio de conhecimento através da realização de avaliação teórica e/ou prática.

A avaliação será realizada sob responsabilidade de Comissão composta pelo(s) professor(es) da área de conhecimento, a qual estabelecerá os procedimentos e os critérios para a avaliação, de acordo com as ementas dos componentes curriculares para o qual solicita a certificação de conhecimentos. O resultado mínimo da avaliação para obtenção de certificação em componente curricular deverá ser de 7,0.

A avaliação para Certificação de Conhecimentos Anteriores poderá ocorrer por solicitação fundamentada do estudante, que justifique a excepcionalidade, ou por iniciativa de professores do curso.

Não se aplica a Certificação de Conhecimentos Anteriores para o componente curricular Estágio Curricular Supervisionado.

Os procedimentos para a solicitação de certificação de conhecimentos seguem o disposto nas Diretrizes Curriculares Institucionais para os cursos superiores de Graduação do IFFar.

4.12. Expedição de Diploma

O estudante que frequentar todos os componentes curriculares previstos no curso, tendo obtido aproveitamento satisfatório e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das horas-aula em cada um deles, antes do prazo máximo para integralização, receberá certificação da conclusão do curso.

As normas para expedição de Diplomas e Históricos Escolares finais estão normatizadas através de regulamento próprio.

4.13.Ementário

4.13.1. Componentes curriculares obrigatórios

1º SEMESTRE	
Componente Curricular: Ambientação ao AVEA	
Carga Horária: 36h	Período Letivo: 1º semestre
Ementa	
Ambiente Virtual de Ensino-Aprendizagem, Ferramentas para navegação e busca na Internet. Concepções e legislação em EAD. Metodologia de estudo baseadas nos princípios de autonomia, interação e cooperação.	
Bibliografia Básica	
KENSKI, Vani Moreira. Educação e tecnologias: o novo ritmo da informação. 8. ed. <i>Campinas</i> : Papirus, 2011.	
PEREIRA, Alice T. Cybis (Org.). Ambientes virtuais de aprendizagem: em diferentes contextos. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2007.	
PIVA JÚNIOR, Dilermando; PUPO, Ricardo; GAMEZ, Luciano; OLIVEIRA, Saullo. EAD na prática: planejamento, métodos e ambientes de educação online. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.	
Bibliografia Complementar	
ALVES, Lynn; BARROS, Daniela; OKADA, Alexandra. MOODLE: Estratégias Pedagógicas e Estudos de Caso. Salvador – BA -2009. Disponível em: http://repositorioaberto.uab.pt/handle/10400.2/2563 .	
FUCK, H. et al. Participação e avaliação no ambiente virtual aulaNet da PUC-Rio. In: _____ Educação On-line: Teorias, Práticas, Legislação e Formação Corporativa. Rio de Janeiro: Edições Loyola, 2003. Disponível em: < http://ritv.les.inf.puc-rio.br/groupware/publicacoes/HTML/CapLivro.htm > .	
KENSKI, Vani Moreira. Tecnologias e o ensino presencial e a distância. São Paulo: <i>Campinas</i> : Papirus, 2003.	
SOTO, U., MAYRINK, MF., and GREGOLIN, IV., orgs. Linguagem, educação e virtualidade [online]. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009. 249 p. ISBN 978-85-7983-017-4. Available from SciELO Books < http://books.scielo.org >.	
SOUZA, Robson Pequeno de; MOITA, Filomena da M. C da S. C.; CARVALHO, Ana Beatriz Gomes (Organizadores). Tecnologias digitais na educação. <i>Campina Grande</i> : EDUEPB, 2011. [online]. Disponível em: < http://link-periodicos-capes-gov-br.ez349.periodicos.capes.gov.br/sfxlcl41?url_ver=Z39.88-2004&url_ctx_fmt=fi/fmt:kev:mtx:ctx&ctx_enc=info:ofi/enc:UTF-8&ctx_ver=Z39.88-2004&rft_id=info:sid/sfxit.com:azlist&sfx.ignore_date_threshold=1&rft.object_id=2670000000566712&svc.fulltext=yes >. Acesso em: 02 de outubro de 2017.	

Componente Curricular: Filosofia da Educação	
Carga Horária: 36 horas	Período Letivo: 1º semestre
Ementa	
Filosofia e Educação: diferentes abordagens. A indissociabilidade entre filosofia e educação no pensamento grego. A filosofia grega e a formação do ser humano. Análise filosófico-pedagógica da educação na modernidade e na contemporaneidade. Filosofia da Educação na formação e na prática do trabalhador. Educação e Cultura. Educação e o mundo do trabalho	
Bibliografia Básica	

CHAUÍ, Marilena de Sousa. **Convite à filosofia**. 13. ed. São Paulo: Ática, 2009.

COTRIM, G.. **Fundamentos da Filosofia**: história e grandes temas. São Paulo: Saraiva, 2011.

DEMO, P.. **Desafios Modernos da Educação**. Petrópolis: Vozes, 2004.

Bibliografia Complementar

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. **Homem, trabalho e cultura: abordagem filosófica e antropológica**. 3. ed. atual. e rev. Brasília: Ed. UnB, 2008.

CHARLOT, B. **Relação com o saber, formação de professores e globalização**: questões para a educação hoje. Porto Alegre: Artmed, 2005.

PEREIRA, Paula Cristina. **Filosofia da educação**: evidências, vidências e vivências Editora: Ponta Delgada: Universidade dos Açores, 2002. [online]. Disponível em: <<https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/56626/2/paulapereiraautopia000133658.pdf>>. Acesso em 02 de outubro de 2017.

SÁ, Antônio Lopes de. **Ética Profissional**. 9.ed. rev. e ampl.. São Paulo: Atlas, 2010.

SILVA, Marilda da. **Metáforas e Entrelinhas da Profissão Docente**, Cengage Learning, 2004. [online]. Disponível em: <go.galegroup.com/ps/i.do?p=GVRL&sw=w&u=capes&v=2.1&id=GALE%7CCX2137800001&it=r&asid=858c27c4bfc5b1b7b10a399e751d5fd6>. Acesso em: 02 de outubro de 2017

Componente Curricular: Metodologia da Pesquisa em Educação	
Carga Horária: 36 horas	Período Letivo: 1º semestre
Ementa	
Tipos de conhecimento. Produção do conhecimento científico na área da Educação. Métodos, abordagens e tipos de pesquisa em Educação. Planejamento de pesquisa. Estrutura e organização dos gêneros acadêmico-científicos (artigo, relatório, projeto de pesquisa). Normas técnicas de apresentação de trabalhos acadêmico- científicos. Ética na pesquisa em Educação	
Bibliografia Básica	
GIL, A. C.. Como elaborar projetos de pesquisa . 4ª ed. São Paulo : Atlas, 2002.	
LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. Fundamentos de metodologia científica : Técnicas de pesquisa. 7 ed. – São Paulo: Atlas, 2010.	
MEDEIROS, J. B.. Redação Científica : a prática de fichamentos, resumos, resenhas. 11.ed. São Paulo : Atlas, 2009.	
Bibliografia Complementar	
BARROS, A.J.da S.; LEHFELD, N. A. de S.. Fundamentos de metodologia científica . 3. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.	
CERVO, A. L. & BERVIAN, P. A.. Metodologia Científica . 6. ed. São Paulo: Pentice Hall, 2007.	
DEMO, P.. Metodologia do conhecimento científico . São Paulo: Atlas, 2011.	
INSTITUTO ANTÔNIO HOUAISS. Escrevendo pela nova ortografia: como usar as regras do novo acordo ortográfico da língua portuguesa . 3. ed. São Paulo: Publifolha, 2009.	
MACEDO, RS., GALEFFI, D., and PIMENTEL A. Um rigor outro sobre a qualidade na pesquisa qualitativa: educação e ciências humanas [online]. Salvador: EDUFBA, 2009, 174 p. ISBN 978-85-232-0636-9. Available from SciELO Books < http://books.scielo.org >X	

Componente Curricular: Políticas, Gestão e Organização da Educação

Carga Horária: 36 horas	Período Letivo: 1º semestre
Ementa	
A educação escolar como direito da cidadania e como dever do Estado na sociedade brasileira. Organização da Educação Brasileira, bases conceituais e normativas. Políticas governamentais na atualidade para a área da educação Gestão da(s) política(s) da educação básica nos diferentes níveis e modalidades de sua organização. Planejamento Educacional. Gestão Democrática da Educação	
Bibliografia Básica	
DEMO, P.. A nova LDB: ranços e avanços. 23 ed. <i>Campinas</i> : Papirus, 2011.	
DIAS, R.; MATOS, F. Políticas Públicas: princípios, propósitos e processos. São Paulo: Atlas, 2012.	
SANTOS, Clóvis Roberto dos. Educação escolar brasileira: estrutura, administração, legislação. 2. ed. atual. e ampl. São Paulo: Cengage Learning, 2003.	
Bibliografia Complementar	
DAVID, CM., et al., orgs. Desafios contemporâneos da educação [online]. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2015. Desafios contemporâneos collection, 370 p. ISBN 978-85-7983-622-0. Available from SciELO Books < http://books.scielo.org >.	
FORTUNATI, José. Gestão da educação pública: caminhos e desafios. Porto Alegre: Artmed, 2007.	
LORDÊLO, JAC., and DAZZANI, MV., orgs. Avaliação educacional: desatando e reatando nós [online]. Salvador: EDUFBA, 2009. 349 p. ISBN 978-85-232-0654-3. Available from SciELO Books .	
SANTOS, Clóvis Roberto. dos. Educação Escolar Brasileira: estrutura, administração, legislação. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning , 2011.	
SANTOS, Clóvis Roberto dos. A Gestão Educacional e Escolar para a Modernidade. Cengage Learning, 2009. [online]. Disponível em: < go.galegroup.com/ps/i.do?p=GVRL&sw=w&u=cap&v=2.1&id=GALE%7CCX1841600001&it=r&asid=7e60205a3261bbe1af05c01dfacabe91 >. Acesso em 02 de outubro de 2017.	

Componente Curricular: Contextos e Gestão na Educação Básica, Profissional, Técnica e Tecnológica	
Carga Horária: 36 horas	Período Letivo: 1º semestre
Ementa	
Compreensão da gestão escolar como um organismo vivo e suas demandas administrativas, didáticas e pedagógicas. Gestão das políticas públicas para a educação profissional. Programas e projetos para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de Nível Superior. Reconstrução de práticas de formação cidadã do educador com vistas a sua profissionalização no campo da educação profissional e tecnológica. Estudo do papel dos diversos atores da educação profissional técnica de nível médio e de nível superior	
Bibliografia Básica	
CARVALHO, Maria Lucia de (org.). Cultura, saberes e práticas: memórias e história da educação profissional. São Paulo: Centro Paula Souza, 2011.	
GIMENO SACRISTÁN, José. O currículo: uma reflexão sobre a prática. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2000. 352 p. ISBN 9788573073768.	
PACHECO, Eliezer (Org.). Institutos Federais: uma revolução na educação profissional e tecnológica. São Paulo: Moderna, 2011.	
Bibliografia Complementar	

FORTUNATI, José. **Gestão da educação pública:** caminhos e desafios. Porto Alegre: Artmed, 2007.

LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira de; TOSCHI, Mirza Seabra. **Educação escolar:** políticas, estrutura e organização. 10. ed. rev. e ampl. São Paulo: Cortez, 2012.

LÜCK, Heloísa. **Gestão educacional:** uma questão paradigmática. 11. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2006.

MARASCHIN, Mariglei Severo (et.al). **Formação docente, acesso e permanência na educação profissional:** estudos sobre o PROEJA. Pelotas: Ed. UFPel, 2012.

MOLL, Jaqueline (Org.). **Educação profissional e tecnológica no Brasil contemporâneo:** desafios, tensões e possibilidades. Porto Alegre: Artmed, 2010.

Componente Curricular: Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório I - Gestão e Contextos	
Carga Horária: 60 horas	Período Letivo: 1º semestre
Ementa Inserção em espaços e contextos de Educação Profissional. Gestão Educacional. Gestão Escolar. Acompanhamento da gestão escolar e do trabalho docente. Concepções sobre a Educação Básica, Profissional, Técnica e Tecnológica. Análise de documentos institucionais: Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI; Regulamento do Conselho Superior; Regimento do IFFar; Manual de Redação Oficial; Regulamento Interno dos Colegiados de <i>Campus</i> ; Regulamento do Colegiado de Dirigentes; Órgãos de Assessoramento; Planos de Gestão dos <i>Campi</i> ; Organograma dos <i>Campi</i> .	
Bibliografia Básica GODINHO, Ana Cláudia Ferreira (Org.). Currículo e saberes do trabalho na educação profissional: estudos sobre PROEJA. Pelotas: Ed. UFPel, 2012. INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA. Plano de Desenvolvimento Institucional 2014-2018. Santa Maria: IFFar, 2014. Disponível em <http://www.iffarroupilha.edu.br/site/midias/arquivos/201481613481811plano_de_desenvolvimento_institucional_2014-2018.pdf>. Acesso em: 18 de janeiro de 2016. PIMENTA, Selma Garrido; LIMA, Maria Socorro Lucena. Estágio e Docência. 7.ed. São Paulo: Cortez, 2012.	
Bibliografia Complementar BECKER, Fernando. Educação e Construção do Conhecimento. 2.ed.rev. Porto Alegre: Penso, 2012. DAVID, CM., et al., orgs. Desafios contemporâneos da educação [online]. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2015. Desafios contemporâneos collection, 370 p. ISBN 978-85-7983-622-0. Available from SciELO Books <http://books.scielo.org>. HOFFMANN, Jussara Maria Lerch. Avaliação Mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade. 2.ed. Porto Alegre: Educação e Realidade, 2003. LEÃO, Alex Sandro Gomes (Org.). Práticas de educação profissional e tecnológica. São Borja: IFFarroupilha, 2015. THURLER, Monica Gather. As competências para ensinar no século XXI: a formação dos professores e o desafio da avaliação. Porto Alegre: Artmed, 2002.	

2º SEMESTRE	
Componente Curricular: Psicologia da Educação	
Carga Horária: 36 horas	Período Letivo: 2º semestre
Ementa	

Histórico da Psicologia e Psicologia da Educação. A psicologia da Educação como ciência. Aprendizagem: preceitos e disposições. Comportamentalismo e Educação. Humanismo e Educação. Psicanálise e Educação. Psicologia Genética e Educação. Teoria sócio-histórica e educação. Teoria simbólico-cultural e Educação. A perspectiva cognitiva de aprendizagem. Dificuldades de aprendizagem. Processos de ensino e aprendizagem na contemporaneidade.

Bibliografia Básica

COLL, César; MARCHESI, Álvaro; PALACIOS, Jesús (Org.). **Desenvolvimento psicológico e educação**. V. 1, 2 e 3. Porto Alegre: Artmed, 2004.

FONTANA, R.; CRUZ, N. **Psicologia e trabalho pedagógico**. São Paulo: Atual, 1997.

GOULART, I. B.. **Psicologia da Educação: Fundamentos Teóricos e Aplicações à Prática Pedagógica**. 19 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013

Bibliografia Complementar

ALVES, R.. **Estórias de Quem Gosta de Ensinar**. São Paulo: Papirus, 2009.

BIAGGIO, Â. M. Brasil. **Psicologia do Desenvolvimento**. 21.ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2009.

CUNHA, Marcus Vinicius da. **Psicologia da educação**. 4. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2015.

DAVIS, Cláudia; OLIVEIRA, Zilma de. **Psicologia na educação**. 3. ed. Sao Paulo: Cortez, 2010.

SMOLKA, Ana Luíza B.; GÓES, Maria Cecília Rafael de; NOGUEIRA, Ana Lúcia Horta (Org.). **A linguagem e o outro no espaço escolar: Vygotsky e a construção do conhecimento**. 13. ed. Campinas: Papirus, 2010.

Componente Curricular: : História da Educação Brasileira

Carga Horária: 36 horas

Período Letivo: 2º semestre

Ementa

Educação e historicidade. Educação no Brasil Colônia. Educação no Brasil Império. A constituição do Ensino Público no Brasil. A Educação no período Republicano. A Educação na Era Vargas. Educação no Período Ditatorial. A educação no período de redemocratização. Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. A Educação nas Constituições Brasileiras. A Educação no contexto atual. História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena.

Bibliografia Básica

CAMBI, Franco. **História da Pedagogia**. São Paulo: UNESP, 1999.

HILSDORF, Maria Lucia Spedo. **Histórias da Educação Brasileira: leituras**. São Paulo: Thonson Pioneira , 2002.

STEPHANOU, Maria e BASTOS, Maria Helena Câmara. **Histórias e Memórias da educação no Brasil**. Vol. 1. Rio de Janeiro: Vozes, 2005

Bibliografia Complementar

GHIRALDELLI JUNIOR, Paulo. **História da educação brasileira**. São Paulo: Cortez, 2011.

GOODSON, Ivor F. **Currículo: teoria e história**. 14. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013. 141 p. (Ciências Sociais da Educação.). ISBN 9788532614285.

LOPES, Eliane Marta Santos Teixeira; FARIA FILHO, Luciano Mendes de; VEIGA, Cynthia Greive (Org.). **500 anos de educação no Brasil**. 5. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2011.

MANACORDA, Mário Alighiero. **História da Educação** – da Antiguidade aos nossos dias. 13. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

NASCIMENTO, Adalson; CHAMON, Carla Simone (Org.). **Arquivos e história do ensino técnico no Brasil**. Belo Horizonte: Mazza, 2013.

Componente Curricular: Sociologia da Educação	
Carga Horária: 36 horas	Período Letivo: 2º semestre
Ementa	
A Sociologia da Educação na formação do professor. Teorias da Sociologia da Educação. Sociedade, Educação e Vida Moral: Durkheim e a Educação. Sociedade, Educação e Emancipação: Marx e o pensamento sociológico. Weber e a Educação. Bourdieu e a Educação. Gramsci e a Educação. Sociologia da Educação no Brasil. Educação em Direitos Humanos na escola contemporânea. Educação e Sociedade: perspectivas contemporâneas emergentes.	
Bibliografia Básica	
GUIMARÃES, Euclides; GUIMARÃES, José Luis Braga; ASSIS, Marcos Arcanjo de. Educar pela sociologia: contribuições para a formação do cidadão. Belo Horizonte: RHJ, 2012.	
MARTINS, J. de S; FORACCHI, Marialice. M. Sociologia e Sociedade: leituras de introdução à sociologia. Rio de Janeiro: LTC, 1998.	
MEKSENAS, Paulo. Sociologia da Educação: introdução ao estudo da escola no processo de transformação social. 17. ed. São Paulo: Loyola, 2015.	
Bibliografia Complementar	
ARON, Raymond,. As etapas do pensamento sociológico. 7. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2008.	
BERGER, Peter L.; LUCKMANN, Thomas. A Construção Social da Realidade: Tratado de Sociologia do Conhecimento. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.	
DIMENSTEIN, Gilberto; RODRIGUES, Marta M. Assumpção; GIANANTI, Alvaro Cesar. Dez lições de sociologia para um Brasil cidadão. São Paulo: FTD, 2008.	
PORTOCARRERO, Vera. (Org.). Filosofia, história e sociologia das ciências I: abordagens contemporâneas. ReprintYear:1994Pages:272ISBN:8585676027eISBN:9788575414095DOI. Endereço Eletrônico: http://dx.doi.org/10.7476/9788575414095 Acesso em: 14 de novembro de 2017.	
SEVERINO, Tiago (Org.). Desenvolvimento social integrado: uma análise a partir da produção cultural, da tecnologia da informação e da saúde. Rio de Janeiro: Letra e Imagem, 2013.	

Componente Curricular: Didática, Currículo e Organização do Trabalho Pedagógico	
Carga Horária: 36 horas	Período Letivo: 2º semestre
Ementa	
Origens do campo da Didática: histórico, concepções e abordagens. Pedagogia Tradicional, Pedagogia escolanovista, Pedagogia Tecnicista, Pedagogia Histórico-Crítica: implicações didático-metodológicas. Teorias do currículo. A cultura, o currículo e a prática escolar. Currículo Integrado. A dinâmica da sala de aula: metodologias, procedimentos e técnicas de ensino. A relação professor-aluno. Planejamento e avaliação da prática pedagógica.	
Bibliografia Básica	
FREIRE, P. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.	
HERNANDEZ, Fernando. Transgressão e mudança na educação: os projetos de trabalho. Porto Alegre: Artmed, 1998.	
LIBÂNEO, J. C. Didática. São Paulo: Cortez, 1994.	
Bibliografia Complementar	

CUNHA, Maria Isabel Da. **O bom professor e sua prática**. 24. ed. *Campinas*: Papirus, 2011.

GASPARIN, João Luiz. **Uma Didática para a Pedagogia Histórico-Crítica**. 5. ed. *Campinas*: Autores Associados, 2011.

OLIVEIRA, Inês Barbosa de (org.). **Alternativas emancipatórias em currículo**. São Paulo: Cortez, 2004.

SILVA, Tomaz Tadeu da. **O currículo como fetiche**: a poética e a política do texto curricular. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.

SOTO, U., MAYRINK, MF., and GREGOLIN, IV., orgs. **Linguagem, educação e virtualidade** [online]. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009. 249 p. ISBN 978-85- 7983-017-4. Available from SciELO Books.

Componente Curricular: Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório II - Gestão e Contextos II	
Carga Horária: 60 horas	Período Letivo: 2º semestre
Ementa	
Inserção em espaços e contextos de Educação Profissional Educação Superior. Acompanhamento da gestão escolar e do trabalho docente. Concepções sobre a Educação Básica, Profissional, Técnica e Tecnológica. Organização de ações de gestão. Gestão e avaliação	
Bibliografia Básica	
BARREIRO, Iraíde Marques de Freitas; GEBRAN, Raimunda Abou. Prática de ensino e estágio supervisionado na formação de professores . São Paulo: Avercamp, 2006.	
MOREIRA, Antonio Flavio Barbosa (org.). Currículo : questões atuais. 17. ed. <i>Campinas</i> : Papirus, 2010.	
PIMENTA, Selma Garrido; LIMA, Maria Socorro Lucena. Estágio e docência . 7. ed. São Paulo: Cortez, 2012	
Bibliografia Complementar	
HOFFMANN, Jussara. Avaliação : mito & desafio : uma perspectiva construtivista. 40. ed. Porto Alegre: Mediação, 2010.	
LIBÂNEO, José Carlos. Organização e gestão da escola : teoria e prática. 6. ed. rev. e ampl. Goiânia: Heccus, 2015.	
RICETTI, Miriam Aparecida; MAYER, Rosana. Estágio . Curitiba: Base, 2010.	
VASCONCELLOS, Celso dos S. Coordenação do trabalho pedagógico : do projeto político-pedagógico ao cotidiano da sala de aula. 11. ed. São Paulo: Libertad, 2009.	
VEIGA, Ilma Passos Alencastro; SILVA, Edileuza Fernandes da (Org.). A escola mudou : que mude a formação de professores! . 3. ed. <i>Campinas</i> : Papirus, 2013.	

3º SEMESTRE	
Componente Curricular: Metodologia do Ensino em Educação Básica, Profissional, Técnica e Tecnológica	
Carga Horária: 36 horas	Período Letivo: 3º semestre
Ementa	
Contribuições da Epistemologia e Didática para o ensino na Educação Profissional. Propostas didático-metodológicas para o ensino no contexto da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de Nível Superior. Conceitos de planejamento, planejamento de ensino e plano de aulas. Organização e selecionar conteúdos. Transposição Didática dos saberes escolares para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, e de Nível Superior, e métodos e técnicas de Ensino-Aprendizagem.	
Bibliografia Básica	

FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise (Org.). **Ensino Médio Integrado: Concepções e contradições**. São Paulo: Cortez, 2005.

MACHADO, Nilson José. **Epistemologia e didática: as concepções de conhecimento e inteligência e a prática docente**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

PACHECO, Eliezer. **Os institutos federais: uma revolução na educação profissional e tecnológica**. Brasília: IFRN, 2010.

Bibliografia Complementar

CANDAU, V.M. (Org.). **A Didática em Questão**. Petrópolis: Vozes, 1985.

CUNHA, Maria Isabel Da. **O bom professor e sua prática**. 24. ed. Campinas: Papirus, 2009.

DELIZOICOV, D.; ANGOTTI, J. , PERNAMBUCO, M.P. **Ensino de Ciências: Fundamentos e Métodos**. São Paulo: Cortez, 2002.

GODINHO, Ana Cláudia Ferreira (Org.). **Currículo e saberes do trabalho na educação profissional: estudos sobre PROEJA**. Pelotas: Ed. UFPel, 2012.

MOLL, Jaqueline (Org.). **Educação profissional e tecnológica no Brasil contemporâneo: desafios, tensões e possibilidades**. Porto Alegre: Artmed, 2010.

Componente Curricular: Diversidade e Educação Inclusiva

Carga Horária: 36 horas

Período Letivo: 3º semestre

Ementa

Diversidade e escola inclusiva. Legislação e Políticas Públicas de Educação Inclusiva no Brasil. Acessibilidade. Dificuldades de aprendizagem e necessidades educacionais específicas. Tecnologias Assistivas. Políticas Afirmativas e Educação. Gênero e Educação. Educação e Diversidades: Educação Quilombola, Educação Indígena, Educação em Direitos Humanos, dentre outras.

Bibliografia Básica

BRANCHER, Vantoir Roberto; MEDEIROS, Bruna de Assunção (Org.). **Inclusão e diversidade: repensando saberes e fazeres na educação profissional, técnica e tecnológica**. Jundiaí, SP: Paco, 2016.

MAZZOTTA, M. J. S. **Educação Especial no Brasil: história e políticas públicas**. 6 ed. reimp. São Paulo: Cortez, 2011.

SILUK, Ana Cláudia Pavão (Org.). **Atendimento educacional especializado: contribuições para a prática pedagógica**. Santa Maria, RS: Ed. UFSM, 2012.

Bibliografia Complementar

ALMEIDA, E. O. C. **Leitura e Surdez: Um estudo com adultos não oralizados**. 2 ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2012.

BEYER, Hugo Otto. **Inclusão e avaliação na escola: de alunos com necessidades educacionais especiais**. 3. ed. Porto Alegre: Mediação, 2010.

BRASIL. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. **Plano nacional de implementação das diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana**. Brasília: MEC, 2013.

STAINBACK, Susan; STAINBACK, William. **Inclusão: um guia para educadores**. Porto Alegre: Artmed, 1999.

SAMPAIO, CT., and SAMPAIO, SMR. **Educação inclusiva: o professor mediando para a vida** [online]. Salvador: EDUFBA, 2009, 162 p. ISBN 978-85-232-0627-7. Available from SciELO Books <<http://books.scielo.org>>.

Componente Curricular: Saberes Docentes e Formação Continuada	
Carga Horária: 36 horas	Período Letivo: 3º semestre
Ementa	
O saber docente. Saberes da Formação profissional. Saberes disciplinares. Saberes Curriculares. Saberes Experienciais. Saberes da Ação Pedagógica. Construção identitária e saberes docentes. Teorias da Formação de professores. Formação continuada em serviço.	
Bibliografia Básica	
FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educacional. São Paulo: Paz e Terra, 1996.	
IMBERNÓN, Francisco. Formação permanente do professorado: novas tendências. Sandra Trabucco Valenzuela (trad.) São Paulo: Cortez, 2009.	
TARDIF, Maurice. Saberes docentes e formação profissional. 16 Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.	
Bibliografia Complementar	
ALVES, Rubem. Estórias de quem gosta de ensinar. São Paulo: Papirus, 2009.	
CLERMONT, Gauthier et al. Por uma Teoria da Pedagogia - Pesquisas sobre Contemporâneos sobre o Saber. Ijuí: Unijuí, 1998.	
HOFFMANN, Jussara; Avaliação Mediadora - Uma Prática em Construção. 32ª. Ed. Mediação, 2012.	
SILVA, M. Complexidade da formação de professores: saberes teóricos e saberes práticos [online]. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009. 114 p. ISBN 978-85-98605-97-5. Available from SciELO Books < http://books.scielo.org >.	
VEIGA, Ilma Passos Alencastro; SILVA, Edileuza Fernandes da. (orgs.). A escola mudou. Que mude a formação de professores. Campinas, SP: Papirus, 2010.	

Componente Curricular: Educação Profissional e Educação de Jovens e Adultos	
Carga Horária: 36 horas	Período Letivo: 3º semestre
Ementa	
Trabalho, educação, ciência e tecnologia. As metamorfoses do mundo do trabalho. As transformações científicas e tecnológicas e suas implicações no mundo do trabalho e no processo educativo. A formação do trabalhador no contexto atual. Políticas de educação profissional e de educação de jovens e adultos. Princípios e fundamentos da educação de jovens e adultos. Os sujeitos e a historicidade da educação de jovens e adultos. Métodos e processos de ensino e aprendizagem de jovens e adultos.	
Bibliografia Básica	
FREIRE, Paulo. Pedagogia do oprimido. 50. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2011.	
FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise. (orgs). Ensino Médio Integrado: concepções e contradições. 3 Ed. São Paulo: Cortez, 2005.	
GADOTTI, Moacir. Educação de Jovens e Adultos: Teoria, prática e proposta. 12. ED. São Paulo: Cortez Editora, 2011.	
Bibliografia Complementar	

CHARLOT, B.(Org.) Os jovens e o saber: perspectivas mundiais. Porto Alegre: Artmed, 2001.
FERREYRA, E. N. A linguagem oral na educação de adultos. Porto Alegre: Artmed, 1998.
FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. 44. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2013.
LOCH, J. M de Paula (et al.). EJA: planejamento, metodologias e avaliação. Porto Alegre: Mediação, 2009.
MÜLLER, Ângela Denise Riske (Org.) et al. Capacitação de professores e atuação docente: em PROEJA FIC e PROEJA FIC prisional no Instituto Federal Farroupilha. Santa Maria, RS: IFFarroupilha, 2016.

Componente Curricular: Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório III – Docência na Educação Básica, Profissional, Técnica e Tecnológica I	
Carga Horária: 90 horas	Período Letivo: 3º semestre
Ementa	
Inserção em espaços educativos de Educação Básica, Profissional, Técnica e Tecnológica, através da observação e atuação docente. Planejamento de estratégias metodológicas, preferencialmente, para as modalidades EBPTT, ou espaços de educação não-formal que envolvam as práticas da EBPTT. Elaboração de relatório de estágio.	
Bibliografia Básica	
PIMENTA, Selma Garrido; LIMA, Maria Socorro Lucena. Estágio e Docência. 7.ed. São Paulo: Cortez, 2012.	
RICETTI, Miriam Aparecida; MAYER, Rosana. Estágio. Curitiba: Base, 2010.	
SOARES, Leôncio; GOMES, Nilma Lino (Org.). Diálogos na educação de jovens e adultos. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.	
Bibliografia Complementar	
HOFFMAN, Jussara. Avaliar para promover: as setas do caminho. 14. ed. Porto Alegre: Mediação, 2011.	
LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira de; TOSCHI, Mirza Seabra. Educação escolar: políticas, estrutura e organização. 10. ed. rev. e ampl. São Paulo: Cortez, 2012.	
MÜLLER, Ângela Denise Riske (Org.) et al. Capacitação de professores e atuação docente: em PROEJA FIC e PROEJA FIC prisional no Instituto Federal Farroupilha. Santa Maria, RS: IFFarroupilha, 2016.	
NASCIMENTO, AD., and HETKOWSKI, TM., orgs. Educação e contemporaneidade: pesquisas científicas e tecnológicas [online]. Salvador: EDUFBA, 2009, 400 p. ISBN 978-85-232-0565-2. Available from SciELO Books < http://books.scielo.org >.	
PICONEZ, Estela C. Bertholo. A prática de ensino e o estágio supervisionado. 24. ed. Campinas, SP: Papirus, 2012	

4º SEMESTRE	
Componente Curricular: Libras	
Carga Horária: 36 horas	Período Letivo: 4º semestre
Ementa	
Representações históricas, cultura, identidade e comunidade surda; Políticas públicas e linguísticas na educação de surdos; Libras: aspectos gramaticais; Práticas de compreensão e produção de diálogos em Libras.	
Bibliografia Básica	

ALMEIDA, Elizabeth Oliveira Crepaldi de. **Leitura e Surdez** - um estudo com adultos não oralizados. 2.ed. Editora Revinter, 2012.

QUADROS, Ronice Muller de.; KARNOPP, Lodenir Becker. **Língua de Sinais Brasileira**. Porto Alegre: Artmed, 2004.

SKLIAR, Carlos. **A surdez**: um olhar sobre a diferença. 1.ed. Editora Mediação, 1998.

Bibliografia Complementar

BRANDÃO, Flávia. **Dicionário Ilustrado de Libras**. Editora Global. São Paulo, 2011.

CAPOVILLA, Fernando Cesar; RAPHAEL, Walkiria Duarte. **Dicionário enciclopédico ilustrado trilingue da língua de sinais brasileira**. Vol. 1. 3.ed.: Edusp, 2008.

CAPOVILLA, Fernando Cesar; RAPHAEL, Walkiria Duarte. **Dicionário enciclopédico ilustrado trilingue da língua de sinais brasileira**. Vol. 2. 3.ed.: Edusp, 2008.

DORZIAT, Ana. **O Outro da Educação**: Pensando a surdez com base nos temas identidade/diferença, currículo e inclusão. Rio de Janeiro: Vozes, 2008.

QUADROS, Ronice Muller de. **Educação de Surdos**: a aquisição da linguagem. Porto Alegre: Artmed, 1997.

Componente Curricular: Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório IV – Docência na Educação Básica, Profissional, Técnica e Tecnológica II

Carga Horária: 90 horas

Período Letivo: 4º semestre

Ementa

Inserção em espaços educativos de Educação Profissional, Técnica e Tecnológica, através da observação e atuação docente. Planejamento de estratégias metodológicas para a Educação Profissional. Elaboração de relatório de estágio.

Bibliografia Básica

BRASIL. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. **Diretrizes curriculares nacionais para a educação profissional de nível técnico**. Brasília: Ministério da Educação, 2000.

FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise (Orgs.). **Ensino Médio Integrado**: concepções e contradições. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

PACHECO, Eliezer (Org.). **Institutos Federais**: uma revolução na educação profissional e tecnológica. São Paulo: Moderna, 2011.

Bibliografia Complementar

FREIRE, Paulo. **Educação e mudanças**. Tradução Moacir Godotti e Lilian Lopes Martin. 31. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2008.

HIPÓLIDE, Márcia Cristina. **Contextualizar é reconhecer o significado do conhecimento científico**. São Paulo: Phorte, 2012.

LEÃO, Alex Sandro Gomes; KAEFER, Maria Teresinha Verle (Org.). **Reflexões da docência**. São Borja: Instituto Federal Farroupilha, 2015.

MARTINS, LM., and DUARTE, N., orgs. **Formação de professores**: limites contemporâneos e alternativas necessárias [online]. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010. 191 p. ISBN 978-85-7983-103-4. Available from SciELO Books <<http://books.scielo.org>>.

SAMPAIO, Sônia Maria Rocha (Org.). **Observatório da vida estudantil**: primeiros estudos [online]. Salvador: EDUFBA, 2011, 273 p. ISBN 978-85-232-1211-7. Available from SciELO Books <<http://books.scielo.org>>.

4.13.1. Componentes Curriculares Eletivos

Componentes Curriculares Eletivos	
Componente Curricular: O professor e a gestão democrática	
Carga Horária: 36 horas	Período Letivo: 4º semestre
Ementa	
Histórico da administração escolar no Brasil. O papel do professor dos diferentes modelos de gestão escolar. A gestão democrática e o professor enquanto gestor escolar. Gestão do pedagógico. Perfil do gestor escolar. Políticas atuais de gestão escolar	
Bibliografia Básica	
FREIRE, Wendel (Org). Gestão Democrática: reflexões e práticas do/no cotidiano escolar. Rio de Janeiro: Wak Ed., 2009.	
LIBANEO, Jose Carlos. Organização e Gestão da Escola - Teoria e Prática. 6ª ed. São Paulo: Editora Heccus, 2013.	
VEIGA, Passos A. Projeto Político Pedagógico da Escola - 29ª Ed. <i>Campinas</i> : Papirus, 2011.	
Bibliografia Complementar	
APPLE, Michael W. Educação e poder . Porto Alegre: Artmed, 2002.	
CHAUÍ, Marilena de Sousa. Convite à filosofia . 13. ed. São Paulo: Ática, 2009.	
DEMO, Pedro. A nova LDB: ranços e avanços . 23. ed. <i>Campinas</i> : Papirus, 2011. 109 p. (Coleção magistério. Formação e trabalho pedagógico). ISBN 8530804481.	
LIBÂNIO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira de; TOSCHI, Mirza Seabra. Educação escolar: políticas, estrutura e organização. 10. ed. rev. e ampl. São Paulo: Cortez, 2012.	
PARO, Vitor Henrique. Gestão democrática da escola pública . 3. ed. São Paulo: Ática, 2010.	

Componente Curricular: Tecnologias da Informação e Comunicação	
Carga Horária: 36 horas	Período Letivo: 4º semestre
Ementa	
Os conceitos e as teorias sobre Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs). A formação inicial e continuada com o uso de tecnologias. Os tipos de ferramentas virtuais de aprendizagem e sua aplicação no processo de ensino e aprendizagem. Os Objetos Educacionais como instrumentos didáticos. O Ensino a Distância e suas múltiplas possibilidades de ensino não presencial. Os Ambientes Virtuais de Ensino-Aprendizagem (AVEA) e a inclusão social.	
Bibliografia Básica	
BARBOSA, R. M. (Org.). Ambientes Virtuais de Aprendizagem . Porto Alegre: Artmed, 2005.	
VELLOSO, F. C. Informática: conceitos básicos. 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.	
BELLONI, Maria Luiza. Educação a distância . 5. ed. <i>Campinas</i> : Autores Associados, 2009.	
Bibliografia Complementar	

IMBERNÓN, F. **Formação permanente do professorado: novas tendências**. Sandra Trabucco Valenzuela (trad.) São Paulo: Cortez, 2009.

JOHNSON, S. **Cultura da interface: como o computador transforma nossa maneira de criar e comunicar**. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

KENSKI, Vani Moreira. **Educação e tecnologias: o novo ritmo da informação**. 8. ed. Campinas: Papirus, 2011.

PAIS, Luiz Carlos. **Educação escolar e as tecnologias da informática**. Belo Horizonte: Autentica, 2010.

SOUSA, Robson Pequeno de; Filomena da M. C da S. C. Moita, Ana Beatriz Gomes Carvalho (Organizadores). **Tecnologias digitais na educação**. Campina Grande: EDUEPB, 2011. [E-book]. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.7476/9788578791247>>. Acesso em: 17/11/2017.

Componente Curricular: Educação Popular	
Carga Horária: 36 horas	Período Letivo: 4º semestre
Ementa	
Gênese e evolução histórica da Educação Popular na América Latina e no Brasil. Fundamentos, tipologias e princípios norteadores da Educação Popular. Educação e cultura popular. Análise de experiências concretas de Educação Popular.	
Bibliografia Básica	
DIMENSTEIN, Gilberto; RODRIGUES, Marta M. Assumpção; GIANANTI, Alvaro Cesar. Dez lições de sociologia para um Brasil cidadão . São Paulo: FTD, 2008.	
FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa . 47. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2013.	
FREIRE, Paulo. Pedagogia do oprimido . Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2009.	
Bibliografia Complementar	
GADOTTI, Moacir; GUTIÉRREZ, Francisco (Org.). Educação comunitária e economia popular . 4. ed. São Paulo: Cortez, 2005.	
GASPARIN, João Luis. Uma didática para a pedagogia histórico-crítica . 5. ed. rev. Campinas: Autores Associados, 2011	
LUFT, Hedi Maria; FALKEMBACH, Elza Maria Fonseca (Org.). Freire na agenda da educação: Conhecimento, diálogo, esperança . Ijuí: Ed. UNIJUÍ, 2012.	
SANTOS, Clóvis Roberto dos. Educação escolar brasileira: estrutura, administração, legislação . 2. ed. atual. e ampl. São Paulo: Cengage Learning, c2003.	
VEIGA, Ilma Passos Alencastro; SILVA, Edileuza Fernandes da (Org.). A escola mudou: que mude a formação de professores! 3. ed. Campinas: Papirus, 2012	

Componente Curricular: Diversidade e Educação Inclusiva II	
Carga Horária: 36 horas	Período Letivo: 4º semestre
Ementa	
Inclusão escolar em diferentes âmbitos como princípio de equidade social. Diversidade de faixa etária geracional, religiosa e sociocultural. Direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas	
Bibliografia Básica	

BRANCHER, Vantoir Roberto; MEDEIROS, Bruna de Assunção (Org.). **Inclusão e diversidade:** repensando saberes e fazeres na educação profissional, técnica e tecnológica. Jundiaí, SP: Paco, 2016.

MACHADO, Fernanda de Camargo. **Sensibilização e inclusão escolar:** o risco de conviver e o risco de não conviver. Santa Maria: Ed. Caxias, 2016.

SILUK, Ana Cláudia Pavão; PAVÃO, Sílvia Maria Oliveira (Org.). **Atendimento educacional especializado no Brasil:** relatos da experiência profissional de professores e sua formação. Santa Maria, RS: Ed. UFSM, 2014.

Bibliografia Complementar

DAVID, Célia Maria., et al., orgs. **Desafios contemporâneos da educação** [online]. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2015. Desafios contemporâneos. 370 p. ISBN 978-85-7983-622-0. Available from SciELO Books <<http://books.scielo.org>>.

LAZZAROTTO, G. D. R. **Medida socioeducativa:** entre A e Z. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2014.

MACHADO, Charliton José dos Santos. **Gêneros e práticas culturais:** desafios históricos e saberes interdisciplinares. *Campina Grande:* EDUEPB, 2010. 256 p. ISBN 978-85-7879-119. Available from SciELO Books <<http://books.scielo.org>>.

MATTOS, CLG., and CASTRO, PA., orgs. **Etnografia e educação:** conceitos e usos [online]. *Campina Grande:* EDUEPB, 2011. Autores. 298 p. ISBN 978-85-7879-190-2. Available from SciELO Books <<http://books.scielo.org>>.

OLIVEIRA, Tania Amaral. **Educação de Jovens e adultos/** coleção integrada - EJA - 5ª série. São Paulo: IBEP, 2007.

5. Corpo Docente e Técnico Administrativo em Educação

5.1. Corpo Docente

Descrição			
Nº	Nome	Formação	Titulação/IES
1	Adriana Zamberlan	Licenciatura em Pedagogia	Mestrado em Educação
2	Alecson Milton Almeida dos Santos	Bacharelado Informática e Licenciatura em Formação de Professores para o Ensino Profissional	Mestrado em Educação
3	Ana Rita Kraemer da Fontoura	Licenciatura em Pedagogia	Mestrado em Educação nas Ciências/UNIJUÍ
4	André Hellvig da Silva	Bacharelado em Tecnologia em Processamento de Dados (ULBRA)	Mestrado em Tecnologias Educacionais em Rede/UFSM
5	Bárbara Valle Horvat	Licenciatura em Filosofia	Mestre em Filosofia/UNISINOS
6	Bruno Siqueira	Bacharelado em Sistemas de Informação	Mestrado em Ensino Científico e Tecnológico e Mestrado em Engenharia Informática e Computadores/URI
7	Calinca Jordânia Pergher	Licenciatura em Pedagogia	Doutorado em Educação/UFRGS
8	Carla Cristiane Costa	Licenciatura Plena em Química	Doutorado em Química/UFSM

9	Carla Luciane Klôs Schoningher	Licenciatura em Português/Inglês e Respektivas Literaturas	Mestrado em Letras
10	Claudia Maria Costa Nunes	Licenciatura em Pedagogia	Mestrado em Educação nas Ciências.
11	Cléia Margarete Macedo da Costa Tonin	Licenciatura em Pedagogia	Mestrado em Educação/UFSM
12	Cristiane Ludwig	Licenciatura em Pedagogia	Doutorado em Educação/UFSM
13	Daniel Boemo	Bacharelado Em Informática	Doutorado em Engenharia Agrícola/UFSM
14	Eduardo Dalcin	Bacharelado em Informática	Mestrado profissional em Tecnologias Educacionais em Rede/UFSM
15	Elenir de Fátima Cazzaroto Mousquer	Licenciatura em Pedagogia	Mestrado em Educação
16	Fabiana Lasta Beck Pires	Licenciatura em Pedagogia	Doutorado em Pedagogia/UFPEL
17	Fernanda de Camargo Machado	Licenciatura em Educação Especial	Doutorado em Educação/UFSM
18	Fernanda Pena Rosado Noronha	Licenciatura em Pedagogia	Mestrado em Educação/UNISINOS
19	Franciele Meinerz Forigo	Graduação em Informática/UNIJUI	Mestrado em Ensino Científico e Tecnológico/URI
20	Graciela Fagundes Rodrigues	Licenciatura em Educação Especial	Doutorado em Educação/UFRGS
21	Graciele Hilda Welter	Licenciatura em Letras – Habilitação em Espanhol e Respektivas Literaturas	Mestrado em Letras
22	Graziela da Silva Motta	Bacharelado em Ciências Sociais Licenciatura em Ciências Sociais	Mestrado em Ciências Sociais
23	Hermes Gilbert Uberti	Bacharelado e Licenciatura em História	Doutorado em História Latino Americana/UNISINOS
24	Jamile Fabbrin Gonçalves	Bacharelado em Ciências Biológicas	Doutorado em Ciências Biológicas: Bioquímica/UFRGS
25	Janete Maria De Conto	Licenciatura em Letras - Português e Inglês	Doutorado em Estudos Linguísticos/UFSM
26	Janine Bochi do Amaral	Licenciatura em Pedagogia	Doutorado em Educação/UFSM
27	Joze Medianeira dos Santos de Andrade Toniollo	Licenciatura em Pedagogia	Mestrado em Educação/UFSM
28	Laila Azize Souto Ahmad	Licenciatura em Pedagogia	Mestrado em Educação, UFSM
29	Leandro da Silva Freitas	Bacharelado em Zootecnia	Doutorado em Zootecnia

30	Leocir Bressan	Licenciatura em Filosofia	Mestrado em Filosofia
31	Letícia Ramalho Brittes	Licenciada em Letras Português-Inglês	Doutorado em Educação/UFPel
32	Luciana Dalla Nora dos Santos	Licenciatura em Pedagogia	Mestrado em Educação
33	Luciana Figueiredo Pokulat	Licenciatura em Letras – Português/Inglês	Mestrado em Letras
34	Luiz Antonio Brandt	Licenciatura e Bacharelado em Filosofia	Mestrado em Filosofia
35	Magnos Roberto Pizzoni	Bacharelado em Computação	Mestrado em Computação Aplicada/UNIVALI
36	Marcelo Eder Lamb	Licenciatura em Educação Física	Mestrado em Educação
37	Márcia Adriana Rosmann	Licenciatura em Pedagogia	Mestrado em Educação/UPF
38	Marcia Rejane Kristiuk Zancan	Licenciatura em Letras – Português/Espanhol	Mestrado em Letras
39	Maria Teresinha Verle Kaefer	Licenciatura em Pedagogia	Mestrado em Educação
40	Mariléia Gollo de Moraes	Licenciatura em Pedagogia	Mestrado em Educação/UFRGS
41	Melissa Walter	Bacharelado em Farmácia Industrial	Doutorado em Agronomia/UFSM
42	Monique da Silva	Licenciatura em Pedagogia	Doutorado em Educação/UFSM
43	Paula Michele Abentroth Klaic	Bacharelado em Química Industrial de Alimentos	Doutorado em Ciência e Tecnologia de Alimentos/UFPel
44	Paulo Duran dos Santos Molina	Bacharelado em Medicina Veterinária	Mestrado em Ciências Veterinárias/UFRGS
45	Priscila Gualberto de Lima	Licenciatura em Ciências Sociais	Doutorado em Sociologia/UFRGS
46	Priscila Turchiello	Licenciatura em Educação Especial	Mestrado em Educação/UFSM
47	Rosana Wagner	Bacharelado em Sistemas de Informações e Licenciatura em Formação de Professores para o Ensino Profissional	Doutorado em Informática na Educação/UFRGS
48	Rudião Rafael Wisniewski	Licenciatura em Letras Português/Inglês e Respectivas Literaturas	Mestrado em Letras
49	Tamara Angélica Brudna da Rosa	Licenciatura em Letras - Português e Inglês e Respectivas Literaturas	Doutorado em Educação nas Ciências
50	Thiago da Silva Weingärtner	Bacharelado em Ciência da Computação	Mestre em Educação/UFSM
51	Vantoir Roberto Brancer	Licenciatura em Pedagogia	Doutorado em Educação/UFSM

52	Veiane Gaelzer	Licenciatura em Letras – Habilitação em Português/Alemão e Respectivas Literaturas	Mestrado em Educação nas Ciências;
----	----------------	---	---------------------------------------

5.1.1. Atribuições do Coordenador de Curso

O Coordenador de Curso de Formação Pedagógica de Professores para a Educação Profissional - EAD, tem por fundamentos básicos, princípios e atribuições, assessorar no planejamento, orientação, acompanhamento, implementação e avaliação da proposta pedagógica da instituição, bem como agir de forma que viabilize a operacionalização das atividades curriculares, dentro dos princípios da legalidade e da eticidade, tendo como instrumento norteador o Regimento Geral e Estatuto do IFFar.

A Coordenação de Curso tem caráter deliberativo, dentro dos limites das suas atribuições, e caráter consultivo, em relação às demais instâncias. Sua finalidade imediata é colaborar para a inovação e aperfeiçoamento do processo educativo e zelar pela correta execução da política educacional do Instituto Federal Farroupilha, por meio do diálogo com a Direção de Ensino, Coordenação Geral de Ensino e Núcleo Pedagógico Integrado.

Além das atribuições descritas acima, a coordenação de curso superior segue regulamento próprio aprovado pelas instâncias superiores do IFFar que deverão nortear o trabalho dessa coordenação.

5.1.2. Equipe Multidisciplinar para a Educação a Distância

Além dos profissionais do corpo docente e técnico-administrativo em educação, o Curso de Formação Pedagógica - EAD conta com uma equipe multidisciplinar com funções de planejamento, implementação e gestão dos cursos na modalidade de educação a distância, no qual cada profissional desempenha funções conforme as especificidades necessárias para o bom funcionamento do curso nessa modalidade de ensino, o qual define atribuições específicas de acordo com a função que ocupa, conforme detalhado na sequência:

5.1.2.1. Atribuições do Coordenador de Educação a Distância no Polo

O Coordenador de Educação à Distância (CEAD) no Polo é o responsável por manter o pleno funcionamento do Polo de Educação a Distância, cuidando da gestão interna, bem como das instalações físicas, dos aparatos das tecnologias e laboratórios para a prática de ensino, este profissional também será o responsável por exercer o papel de Tutor Presencial do Curso.

São Atribuições do Coordenador de Educação a Distância:

- Exercer as atividades típicas de coordenação do polo;
- Acompanhar e gerenciar a entrega dos materiais no polo;
- Gerenciar a infraestrutura do polo;

- Relatar situação do polo ao coordenador do curso;
- Realizar a articulação necessária para o uso das instalações do polo para o desenvolvimento dos momentos presenciais;
- Realizar a articulação de uso das instalações para o uso pelos estudantes do curso.

O CEAD também exercerá a função de Tutor Presencial, cabendo-lhe supervisionar o processo de ensino e aprendizagem. Os tutores atuam como mediadores entre coordenadores, professores, estudantes e Instituição, e têm um papel decisivo, ao esclarecer dúvidas, reforçar a aprendizagem, coletar informações sobre os estudantes e prestar auxílio para manter e ampliar a sua motivação. O tutor é a pessoa selecionada pela instituição para estabelecer contato com o aluno e através de uma relação pessoal, facilitar a este o desenvolvimento do seu potencial intelectual e comunicacional, dirimindo suas dúvidas com relação ao curso.

O Tutor Presencial tem como particularidade o contato direto com os estudantes no Polo de Educação a Distância. Tem como função principal atender aos alunos em questões relativas ao processo de aprendizagem e orientação, para que sejam atingidos os objetivos da formação, em todas as etapas. Devido a essa proximidade, devem acompanhar e encaminhar as necessidades específicas de cada estudante, ajudando-os a analisar as questões de cada módulo de ensino.

5.1.2.2. Atribuições do Professor /Tutor a Distância

Os componentes curriculares em que os professores atuam são ofertados na EAD através do AVEA do IF-Far. O Professor, que também exercerá a função de Tutor à Distância neste Curso, é responsável pela postagem das atividades da sua disciplina, devendo acompanhar os conteúdos, aulas, exercícios e provas. Como Tutor a Distância, presta uma assessoria contínua aos estudantes, facilitando um bom andamento das disciplinas. Devido a essa proximidade, ele assume um lugar como mediador e orientador das atividades de ensino, acompanhando o desenvolvimento de cada aluno e turma, especialmente por meio dos recursos e instrumentos oferecidos pelo Ambiente Virtual de Ensino-Aprendizagem (AVEA), bem como por outras formas de comunicação (e-mail, telefone e correio tradicional).

São atribuições do professor/tutor a distância:

- Trabalhar na perspectiva da docência compartilhada com o outro professor responsável pelo componente curricular;
- Planejar, desenvolver e avaliar novas metodologias de ensino adequadas ao curso, podendo ainda atuar nas atividades de formação;
- Adequar e sugerir modificações na metodologia de ensino adotada, bem como conduzir análises e estudos sobre o desempenho do curso;
- Desenvolver metodologia de avaliação de alunos, mediante uso dos recursos previstos no plano de ensino;

- Desenvolver, em colaboração com a equipe da Instituição, metodologia para a utilização nas novas tecnologias de informação e comunicação (NTIC) para a modalidade a distância;
- Participar na elaboração de materiais didáticos para a modalidade a distância;
- Realizar as atividades de docência do(s) componente(s) curricular(es) sob sua responsabilidade;
- Promover videoconferências/webconferências, colóquios, palestras, seminários, mesas redondas, painéis, aulas inovadoras;
- Organizar seminários e encontros para acompanhamento e avaliação do curso;
- Participar de aulas inaugurais, eventos, aplicação de provas, orientações de estágio e/ou outras atividades condizentes à docência.
- Assistir e acompanhar os estudantes na execução das atividades no AVEA, realizando a mediação pedagógica e monitorando a frequência e o desempenho destes;

5.1.3. Colegiado do Curso

O Colegiado de Curso é o órgão consultivo responsável por: acompanhar e debater o processo de ensino e aprendizagem, promovendo a integração entre os docentes, discentes e técnicos administrativos em educação envolvidos com o curso; garantir à formação profissional adequada estudantes, prevista no perfil do egresso; responsabilizar-se com as adequações necessárias para garantir qualificação da aprendizagem no itinerário formativo dos estudantes em curso; avaliar as metodologias aplicadas no decorrer do curso, propondo adequações quando necessárias; debater as metodologias de avaliação de aprendizagem aplicadas no curso, verificando a eficiência e eficácia, desenvolvendo métodos de qualificação do processo, entre outras inerentes às atividades acadêmicas.

O Colegiado de Curso está regulamentado por meio de Instrução Normativa nº 05/2014, elaborada e aprovada pela Pró-Reitoria de Ensino e pelo Comitê Assessor de Ensino (CAEN). No art. 2º, da referida Instrução Normativa, compete ao Colegiado do Curso:

I - analisar e encaminhar demandas de caráter pedagógico e administrativo, apresentada por docentes ou estudantes, referentes ao desenvolvimento do curso, de acordo com as normativas vigentes;

II - realizar atividades que permitam a integração da ação pedagógica do corpo docente e técnico no âmbito do curso;

III - acompanhar e avaliar as metodologias de ensino e avaliação desenvolvidas no âmbito do curso, com vistas à realização de encaminhamentos necessários a sua constante melhoria;

IV - propor e avaliar a relevância dos projetos de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidos no âmbito do curso de acordo com o seu Projeto Pedagógico;

V - analisar as causas determinantes do baixo rendimento escolar e evasão dos estudantes do curso, quando houver, e propor ações para equacionar os problemas identificados;

VI - fazer cumprir a Organização Didático-Pedagógica do Curso, propondo reformulações e/ou atualizações quando necessárias;

VII - aprovar e apoiar o desenvolvimento das disciplinas eletivas do curso;

VIII - atender as demais atribuições previstas nos Regulamentos Institucionais.

5.1.4. Núcleo Docente Estruturante - NDE

O Núcleo Docente Estruturante – NDE - é um órgão consultivo, responsável pela concepção, implantação e atualização dos Projetos Pedagógicos dos Cursos Superiores de Graduação do IFFar.

O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Formação Pedagógica de Professores para a Educação Profissional - EAD, está regulamentado por meio de Instrução Normativa nº 04/2014/PROEN elaborada e aprovada pela Pró-Reitoria de Ensino e pelo Comitê Assessor de Ensino.

O Núcleo Docente Estruturante – NDE, com base na Instrução Normativa nº 04/2014/PROEN, apresenta as suas atribuições e composição conforme artigos abaixo:

Art. 3º. São atribuições do Núcleo Docente Estruturante:

I - contribuir para a consolidação do perfil do egresso do curso;

II - zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;

III - indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas relativas à área de conhecimento do curso;

IV - zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação;

V - acompanhar e avaliar o desenvolvimento do Projeto Pedagógico do Curso - PPC, zelando pela sua integral execução;

VI - propor alternativas teórico-metodológicas que promovam a inovação na sala de aula e a melhoria do processo de ensino e aprendizagem;

VII - participar da realização da autoavaliação da instituição, especificamente no que diz respeito ao curso, propondo meios de sanar as deficiências detectadas;

VIII - acompanhar os resultados alcançados pelo curso nos diversos instrumentos de avaliação externa do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES - estabelecendo metas para melhorias.

O Núcleo Docente Estruturante - NDE deverá ser constituído por:

I – no mínimo cinco professores pertencentes ao corpo docente do curso, dentre estes o(a) coordenador(a) do curso, que será membro nato.

II – um(a) Pedagogo(a) indicado(a) pelo Núcleo Pedagógico Integrado do *Campus*:

a) Nos cursos de licenciatura, deverá ser, preferencialmente, um pedagogo docente atuante no curso;

b) Nos cursos de bacharelado e tecnologia, quando não possuírem um pedagogo no corpo docente do curso, poderá ser indicado um pedagogo técnico-administrativo em educação.

Os membros referidos no inciso I, exceto o(a) coordenador(a) do curso, serão escolhidos por seus pares e nomeados através de Portaria ou Ordem de Serviço pelo diretor Geral de cada *Campus*, devendo atender aos seguintes critérios:

a) ser docente do quadro efetivo do IFFar, com regime de trabalho de 40h, preferencialmente com regime de Dedicação Exclusiva;

b) 60% dos docentes do NDE devem possuir titulação acadêmica em nível de Pós-Graduação Stricto Sensu;

c) possuir graduação na área do curso, preferencialmente;

d) possuir experiência profissional na área, preferencialmente.

O Núcleo Docente Estruturante deverá ter um(a) presidente(a) e um(a) secretário(a) escolhidos pelos seus pares, para um mandato de dois anos.

Na ausência ou impedimento eventual do Presidente, a presidência do Núcleo será exercida pelo docente integrante do Núcleo que apresente maior tempo de serviço na instituição ou, na ausência desta condição, o docente que tenha maior titulação acadêmica.

O Núcleo Docente Estruturante está regulamentado por meio de Instrução Normativa elaborada e aprovada pela Pró-Reitoria de Ensino e pelo Comitê Assessor de Ensino.

5.2. Corpo Técnico Administrativo em Educação

O Técnico Administrativo em Educação no Instituto Federal Farroupilha tem o papel de auxiliar na articulação e desenvolvimento das atividades administrativas e pedagógicas relacionadas ao curso, como o objetivo de garantir o funcionamento e a qualidade da oferta do ensino, pesquisa e extensão na Instituição. O Curso de Formação pedagógica para Educação Profissional - EAD, conta com Técnicos Administrativos em Educação nas seguintes funções: Analista de Tecnologia de Informação, Técnico em Tecnologia da Informação, Assistente em Administração, Técnico em Assuntos Educacionais, Técnicos em Laboratórios, Tradutor e Interpretador de Libras, Assistente de Alunos, Bibliotecário, Pedagogo, Auxiliar de Biblioteca, Auditor, Contador, Psicólogo, Administrador, Técnico em Enfermagem, Assistente Social, Técnico em Alimentos/laticínios, Médico, Odontólogo, Nutricionista, Secretária Executiva, Relações Públicas.

5.2.1. Políticas de capacitação do corpo Docente e Técnico Administrativo em Educação

O Programa de Desenvolvimento dos Servidores Docentes e Técnico-Administrativos do IFFar deverá efetivar linhas de ação que estimulem a qualificação e a capacitação dos servidores para o exercício do papel de agentes na formulação e execução dos objetivos e metas do IFFar.

Entre as linhas de ação deste programa estruturam-se de modo permanente:

- a) Formação Continuada de Docentes em Serviço;
- b) Capacitação para Técnicos Administrativos em Educação;
- c) Formação Continuada para o Setor Pedagógico;
- d) Capacitação Gerencial.

A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, através da Coordenação de Gestão de Pessoas é responsável por articular e desenvolver políticas de capacitação de servidores.

6. Instalações Físicas

6.1. Instalações Físicas da Sede – Direção de Educação à Distância do IFFar

As instalações administrativas da Educação a Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFFar, sede do Curso Superior de Formação Pedagógica de Professores para Educação Profissional, localizam-se em um prédio anexo à reitoria do IFFar, situado na Avenida Evaldo Behr, nº 545, em frente ao prédio principal, contemplando os seguintes espaços físicos:

a) Sala da Diretoria de Educação a Distância (DEAD), onde está centralizada a gestão da EAD no IFFar. Neste espaço atuam a Diretora de EAD e o Coordenador Geral da Rede e-Tec Brasil do IFFar. Esta sala possui acomodações físicas que possibilitam pequenas reuniões de gestão.

b) Sala Principal, onde se encontra a Assessoria Tecnológica, composta de um servidor técnico-administrativo e um servidor terceirizado; Assessoria Pedagógica, composta por uma servidora docente; Assessoria Contábil Financeira, composta de uma servidora técnico administrativa; e uma Equipe Multidisciplinar vinculada ao Programa Rede e-Tec Brasil. Neste espaço, também, são realizadas reuniões e capacitações, porém, em dimensões gerais, compreendendo uma abrangência institucional (coordenações locais e dos *Campi*), além da organização de eventos institucionais promovidos pela DEAD do IFFar.

c) Coordenadoria de Educação a Distância (CEAD) Santa Maria, onde situa-se a coordenação de EAD, vinculada ao *Campus* Jaguari do IFFar, para a gestão dos cursos técnicos em Multimeios Didáticos e Alimentação Escolar e do Curso Superior de Formação Pedagógica de Professores para Educação Profissional. Neste espaço, atuam professores e tutores a distância e coordenações dos cursos, que contam com uma excelente infraestrutura para desenvolvimento das atividades.

d) Estúdio Audiovisual, onde são produzidas as videoaulas utilizadas como complemento de aprendizagem nos cursos a distância ofertados pelo IFFar, gravações e transmissões de eventos, produção de sorteios ele-

trônicos para processos seletivos e produção de vídeos institucionais. O estúdio é dividido em dois (02) espaços, compreendendo o cenário para gravações, com recursos como iluminação controlada, paredes de gesso e carpete para melhor isolamento acústico, mesa e cadeiras para acomodações dos participantes das gravações, fundo branco e/ou azul para uso da tecnologia Chroma-key, e um espaço destinado à equipe audiovisual e aos equipamentos de processamento e edição. A equipe é formada por dois (02) servidores técnico-administrativos e uma (01) estagiária.

e) As instalações contam ainda com dois (02) banheiros, sendo um (01) para uso masculino e outro para uso feminino, cozinha com água quente e fria, pia, mesa, forno de micro-ondas, fogão e geladeira, para auxílio durante eventos e bem-estar dos profissionais que atuam junto à diretoria de EAD, e uma (01) sala para almoxarifado, onde são armazenados os materiais relacionados à EAD, como apostilas, livros, mídias e material de escritório.

As instalações administrativas envolvidas nas atividades de EAD atendem, adequadamente, aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade necessária às atividades propostas pela CEAD, do IFFar.

No que tange aos serviços de infraestrutura da Diretoria de Educação a Distância (DEAD), esclarecemos que o IFFar é atualmente locatário do prédio. O espaço constitui-se de um anexo disponibilizado aos servidores de alguns setores (DEAD, Engenharia, Almoxarifado/Patrimônio e PRPPGI) devido à falta de espaço do primeiro prédio. A DEAD não possui serviços de alimentação e transporte para os servidores, uma vez que é um setor da PROEN/Reitoria e não está ofertando cursos presenciais neste local, em que está localizada no momento, não caracterizando a necessidade de tais recursos para os servidores. Entretanto, nos *Campi* São Vicente do Sul, Panambi, Santa Rosa e São Borja, em que funcionarão os Polos de Apoio Presencial para EAD, proponentes do Curso, há adequada infraestrutura para o atendimento do corpo social (alunos e servidores) envolvido nas atividades de EAD como serviços de alimentação, transportes, comunicação, estacionamento, entre outros, como descreveremos nos itens abaixo.

6.2. Infraestrutura Física dos Polos de Educação a Distância

O Polo de Educação a Distância é o local de referência para o aluno, para a comunidade e para a Instituição Pública de Ensino, onde são desenvolvidas as atividades presenciais do curso. São de responsabilidade do município, do Estado ou do Distrito Federal as questões relativas à infraestrutura física e logística de funcionamento do Polo. Dessa forma, as intenções e responsabilidades são formalizadas através de um Termo de Cooperação. Por isso, o estabelecimento de parcerias, convênios e acordos entre instituições, com vistas à oferta de cursos EAD e à estruturação de Polos de Educação a Distância, somente será possível se estiver de acordo com a avaliação in loco de uma equipe do IFFar para firmar o Termo de Cooperação Técnica.

Conforme o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFFar (2014-2018) são requisitos mínimos para a estrutura física de funcionamento de Polos de Educação a Distância:

- Sala de aula e/ou Sala de projeção para, no mínimo 40 estudantes, com mobiliário, climatização e iluminação adequados; acesso à internet; disponibilização de projetor multimídia, tela de projeção e caixa de som.
- Sala de Coordenação de Polo e/ou Sala de Secretaria/Tutoria com mobiliário, climatização e iluminação adequados; telefone, acesso à internet e a disponibilização dos seguintes equipamentos de informática: estação de trabalho, impressora e scanner.
- Laboratório de informática para uso geral com, no mínimo, 20 estações de trabalho, mobiliário, climatização, iluminação e segurança adequados e acesso à internet em todas as estações.
- Biblioteca com espaço adequado para expor material didático e livros dos cursos ofertados pela Instituição.
- Serviço de internet adequado, dispondo de banda disponível de, no mínimo, 05 Mbps para acesso ao AVEA e a vídeo/webconferências, bem como aos demais recursos didáticos disponíveis na rede, viabilizando também o acesso à internet sem fio nos demais espaços escolares;
- Condições de acessibilidade e utilização dos equipamentos por pessoas com deficiência.
- Manutenção e conservação das instalações físicas e dos equipamentos, feita por pessoal capacitado.

Toda infraestrutura aqui citada deve estar em perfeitas condições, isso implica o fato de que todos os insumos necessários para a utilização dos recursos, tais como papel, toner, peças de reposição, entre outros, devem ser continuamente fornecidos pelo polo para que não haja interrupção de uso.

Os Polos de Educação a Distância devem contar com estruturas essenciais, cuja finalidade é assegurar a qualidade dos conteúdos ofertados por meio da disponibilização aos estudantes de material para pesquisa e recursos didáticos para aulas práticas e de laboratório, em função da área de conhecimento abrangida pelo curso. Desse modo, torna-se fundamental a disponibilidade de biblioteca, laboratório de informática com acesso à Internet banda larga, sala para secretaria, laboratórios de ensino (quando aplicado), salas para tutorias, salas para exames presenciais, entre outras.

Segue descrição da estrutura física de cada um dos *Campi* do IFFar e que servirão como polos de apoio presencial, nos quais o curso será desenvolvido:

6.2.1. Instalações Físicas do Campus Panambi

O Campus Panambi oferece aos estudantes do Curso de Formação Pedagógica - EAD, uma estrutura que proporciona o desenvolvimento cultural, social e de apoio à aprendizagem, necessárias ao desenvolvimento curricular para a formação geral e profissional, com vistas a atingir a infraestrutura necessária conforme descrito nos itens a seguir.

6.2.1.1. Biblioteca

O Instituto Federal Farroupilha *Campus* Panambi, opera com o sistema especializado de gerenciamento da biblioteca, possibilitando fácil acesso ao acervo que está organizado por áreas de conhecimento, facilitando, assim, a procura por títulos específicos, com exemplares de livros e periódicos, contemplando todas as áreas de abrangência do curso.

A biblioteca oferece serviço de empréstimo, renovação e reserva de material, consultas informatizadas a bases de dados e ao acervo virtual e físico, orientação bibliográfica e visitas orientadas. As normas de funcionamento da biblioteca estão dispostas em regulamento próprio.

A biblioteca do *Campus* Panambi conta com o Projeto de Ensino “Biblioteca em ação”, que tem o propósito de otimizar a biblioteca, bem como incentivar seus usuários, através da dinamização de seu ambiente. Formado por diversos subprojetos de natureza diversificada, o projeto possibilita o desenvolvimento de ações específicas, direcionadas aos estudantes para que estes possam interagir com um mundo de informação, de forma crítica e ativa.

6.2.1.2. Áreas de Ensino Específicas

O Instituto Federal Farroupilha *Campus* Panambi conta com uma boa infraestrutura para atender às exigências do Curso de Formação Pedagógica - EAD. Conta com salas de aula, laboratórios de informática, laboratórios de química, laboratórios de biologia, laboratórios de alimentos, instalações sanitárias, área para circulação, biblioteca, salas administrativas, serviço de saúde, salas de reuniões, ginásio de esportes, e auditório.

Desse modo, segue a relação de salas e equipamentos disponíveis.

Áreas de ensino específicas	
Espaço Físico Geral	Qtde.
Auditório com disponibilidade de 200 lugares, projetor multimídia, computador, sistema de caixa acústica e microfones.	1
Biblioteca com 9361 exemplares, contendo sala de computador com 10 unidades, 2 computadores para consulta ao acervo, com espaço para realização de estudos em grupo e com espaço interno para atendimento simultâneo de até 80 pessoas.	1
Sala de Aula com 40 classes, com projetor multimídia fixo disponível.	19
Laboratórios	
Laboratórios	Qtde.
Laboratório de Biologia climatizado, com espaço para atendimento simultâneo de 35 estudantes.	1
Laboratório de microscopia climatizado, com espaço para atendimento simultâneo de 35 estudantes.	1
Laboratório de Física climatizado, com espaço para atendimento simultâneo de 35 estudantes.	1
Laboratório de Informática com 35 computadores, ar condicionado, disponibilidade para utilização de computador, projetor multimídia fixo, quadro envidraçado e tela de projeção fixa.	4
Laboratório de Microbiologia e Iuparia climatizado, com espaço para atendimento simultâneo de 35 estudantes.	1
Laboratório de Química climatizado, com espaço para atendimento simultâneo de 35 estudantes.	3

Laboratório de Sementes e Grãos/Botânica, com espaço para atendimento simultâneo de 35 estudantes.	1
--	---

Área de esporte e convivência	
Esporte e convivência	Qtde.
Ginásio Poliesportivo	01
Sala de Convivência com capacidade estimada para 50 estudantes contendo micro-ondas, televisão e refrigerador.	01

Área de atendimento ao discente	
	Qtde.
Sala da Coordenação de Ações Inclusivas-CAI	01
Sala da Coordenação de Assistência Estudantil – CAE	01
Sala de Coordenação da Licenciatura em Ciências Biológicas	01
Sala do NAPNE	01
Sala da Saúde	01
Sala do PIBID	01

6.2.2. Instalações Físicas do *Campus* São Borja

O *Campus* São Borja oferece aos estudantes do Curso de Formação Pedagógica - EAD uma estrutura que proporciona o desenvolvimento cultural, social e de apoio à aprendizagem, necessária ao desenvolvimento curricular para a formação geral e profissional, com vistas a atingir a infraestrutura necessária orientada conforme descrito nos itens a seguir.

6.2.2.1. Biblioteca

O Instituto Federal Farroupilha *Campus* São Borja opera com o sistema especializado de gerenciamento da biblioteca, possibilitando fácil acesso ao acervo que está organizado por áreas de conhecimento, facilitando, assim, a procura por títulos específicos, com exemplares de livros e periódicos, contemplando todas as áreas de abrangência do curso.

A biblioteca oferece serviço de empréstimo, renovação e reserva de material, consultas informatizadas a bases de dados e ao acervo virtual e físico, orientação bibliográfica e visitas orientadas. As normas de funcionamento da biblioteca estão dispostas em regulamento próprio.

6.2.2.2. Áreas de ensino específicas

--

Espaço Físico Geral - Prédio Ensino	Qtde.
Salas de aula com 40 carteiras, ar condicionado, disponibilidade para utilização de computador e projetor multimídia.	18
Banheiros	08
Sala do Diretório Acadêmico e Grêmio Estudantil	01
Auditório com a disponibilidade de 100 lugares, projetor multimídia, computador, sistema de caixa acústica e microfones.	01
Hall com sala de convivência, computadores, jogos interativos.	01
Sala da Coordenação de Tecnologia de Informação	01
Salas das Coordenações de Eixos	02
Sala das Coordenações das Licenciaturas e PROEJA	01
Sala da Direção de Pesquisa, Extensão e Produção	01
Laboratórios	Qtde.
Laboratório de Informática: sala com 30 computadores, ar condicionado, disponibilidade para utilização de computador e projetor multimídia.	04
Laboratório de Física, com 52m ²	01
Laboratório de Química, com 52m ²	01
Laboratório de Biologia, com 52m ²	01
Laboratórios de Gastronomia: salas com bancadas, pias, equipamentos e utensílios próprios para atender as dinâmicas de aulas e atividades propostas.	04
Laboratórios de línguas: sala com equipamentos próprios para o estudo de língua estrangeira.	01
Laboratório de Hospedagem: Ambiente simulando unidade habitacional de hotel, contendo mobiliário, enxoval e equipamentos de governança, ar condicionado.	01
Laboratório de Eventos: sala com ar condicionado, mobiliário de escritório, materiais diversos para decoração de ambientes, materiais de escritório, utensílios para organização de eventos.	01
Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores (LIFE) totalmente equipado para a prática docente, climatizado, com espaço para atendimento simultâneo de 40 estudantes.	01

6.2.3. Instalações Físicas do *Campus Santa Rosa*

O *Campus Santa Rosa* oferece aos estudantes do Curso de Formação Pedagógica de Professores para a Educação Profissional - EAD, uma estrutura que proporciona o desenvolvimento cultural, social e de apoio à aprendizagem, necessárias ao desenvolvimento curricular para a formação geral e profissional. Assim, são listados abaixo os espaços físicos disponíveis no *Campus* e que poderão ser utilizados pelos alunos para a realização das atividades do curso.

6.2.3.1. Biblioteca

O IFFar - *Campus* Santa Rosa opera com o sistema especializado de gerenciamento da biblioteca, Pergamum, possibilitando fácil acesso ao acervo que está organizado por áreas de conhecimento, facilitando, assim, a procura por títulos específicos, com exemplares de livros e periódicos, contemplando todas as áreas de abrangência do curso.

A biblioteca da Instituição conta com um acervo de 8148 exemplares de livros e 300 exemplares de periódicos, sete mapas, um globo iluminado, oito jogos, 199 CD's e 58 DVD's. O acervo está catalogado no sistema Pergamum, o qual permite que os usuários façam pesquisas no catálogo on-line, reservas e renovações. A biblioteca tem acesso ao Portal da Capes e Sistema Comut, rede wireless e 24 computadores para acesso dos usuários, três computadores para o atendimento e o processamento técnico, mesas de estudos em grupo, ilhas de estudo individual, estantes, armários guarda-volumes e carro para guarda de materiais. É equipada com sistema de segurança antifurto e ar condicionado.

A biblioteca oferece serviço de empréstimo, renovação e reserva de material, consultas informatizadas a bases de dados e ao acervo virtual e físico, orientação bibliográfica e visitas orientadas. As normas de funcionamento da biblioteca estão dispostas em regulamento próprio.

6.2.3.2. Áreas de ensino específicas

Espaço Físico Geral	Qtde.
Auditório com 3 armários, 1 projetor, 1 mesa reunião, 4 cadeiras estofadas, 250 cadeiras de plástico, 2 bancadas de computador com 3 lugares, 13 poltronas de 3 lugares, 32 poltronas de 4 lugares	1
Biblioteca com aproximadamente 7.480 livros; 2 condicionador de ar 60.000 btus; 1 condicionador de ar 12.000 btus; 1 aparelho de telefonia fixo; frigobar de alimentos; sistema antifurto; 15 estabilizadores; 15 computadores; 2 impressoras; 15 armário; guarda vol.s; 56 cadeiras estofadas fixas; 25 estante metálica face dupla; 3 cadeiras giratórias; 1 sofá p/recepção; quadro mural; 2 mesa para escritório; armário em madeira; 20 cadeiras de aproximação; 10 mesa retangular de reuniões; 65 caixa periódicos; 3 estante face simples para cds; 2 estante metálica para bibliotecas; 08 estações para estudos; escada portátil; 2 baias de atendimento.	1
Sala de Aula com média de 30 a 40 classes, com projetor multimídia fixo disponível.	19
Sala de bolsistas	1
Sala de videoconferência	1
Prédio Administrativo I	
Prédio Administrativo II	

Laboratórios e salas específicas	
	Qtde.
Laboratório de Biologia climatizado, com espaço para atendimento simultâneo de 35 estudantes.	1
Laboratório de Física e Matemática climatizado, com espaço para atendimento simultâneo de 35 estudantes.	1
Laboratório Edificações climatizado, com espaço para atendimento simultâneo de 35 estudantes.	1
Laboratório Móveis climatizado, com espaço para atendimento simultâneo de 35 estudantes.	1
Laboratório de Informática com 40 computadores, ar condicionado, disponibilidade para utilização de computador, projetor multimídia fixo, quadro envidraçado e tela de projeção fixa.	3

Laboratório de Química climatizado, com espaço para atendimento simultâneo de 35 estudantes.	1
Laboratório de Agroindústria, com espaço para atendimento simultâneo de 35 estudantes.	1
Sala de Artes climatizada, com espaço para atendimento simultâneo de 40 estudantes.	1

Área de esporte e convivência	
Esporte e convivência	Qtde.
Ginásio Poliesportivo	1
Refeitório	1
Lancheria terceirizada (também serve refeições).	1

Área de atendimento ao discente	
	Qtde.
Sala da Coordenação de Ações Inclusivas-CAI	1
Sala da Coordenação de Assistência Estudantil – CAE	1
Sala de Coordenação de Educação à Distância - CEAD	1
Sala do NAPNE	1
Sala da Saúde	1
Sala do PIBID	1
Coordenação de Registros Acadêmicos	1
Sala do Setor de Estágios para atendimento aos discentes	1

6.2.4. Instalações Físicas do *Campus* São Vicente do Sul

O *Campus* São Vicente do Sul oferece aos estudantes do Curso de Formação Pedagógica de Professores para a Educação Profissional - EAD, uma estrutura que proporciona o desenvolvimento cultural, social e de apoio à aprendizagem, necessárias ao desenvolvimento curricular para a formação geral e profissional. Assim, são listados abaixo os espaços físicos disponíveis no *Campus* e que poderão ser utilizados pelos alunos para a realização das atividades do curso.

6.2.4.1. Biblioteca

A Biblioteca do IFFar *Campus* São Vicente do Sul tem por objetivo apoiar as atividades de ensino e aprendizagem, técnico-científico e cultural. Auxiliar os professores nas atividades pedagógicas e colaborar com o desenvolvimento intelectual da comunidade acadêmica.

A Biblioteca opera com o sistema Pergamum que é um software especializado em gestão de bibliotecas, facilitando assim a gestão de informação, ajudando a rotina diária dos usuários da biblioteca. Há a possibilidade da renovação remota e da realização de buscas de materiais através de catálogo online disponível na página do *Campus*.

Prestam-se os serviços de empréstimo, renovação e reserva de material, consultas informatizadas a bases de dados. Além do mais, oferece orientação na organização de Trabalhos Acadêmicos (ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas) e visitas orientadas. As normas de funcionamento da biblioteca estão dispostas em regulamento na página do *Campus*.

Atualmente a Biblioteca conta com um acervo bibliográfico de aproximadamente 10 mil títulos e 20 mil exemplares. Conta, ainda, com 12 computadores com internet para acesso dos usuários, mesas de estudos em grupo, nichos para estudo individual, salas de estudo em grupo e espaço para leitura.

6.2.4.2. Áreas de ensino específicas

Espaço Físico Geral	Qtde.
Salas de aula com média de 40 carteiras, com quadro branco e/ou quadro de giz ar condicionado e projetor de multimídia instalados.	24
Salas de aula com média de 50 carteiras, com quadro branco e/ou quadro de giz ar condicionado e projetor de multimídia instalados.	12
Auditório com a disponibilidade de 450 lugares, com ar condicionado, projetor multimídia, sistema de caixa acústica e microfones.	1
Miniauditório com capacidade para 70 pessoas equipado com climatização, projetor multimídia e tela de toque interativa.	1
Moradia Estudantil Feminina com capacidade para 88 alunas possuindo camas; armários, banheiros; lavanderia; área de lazer.	1
Moradia Estudantil Masculina com capacidade para 216 alunos, possuindo camas; armários, banheiros; lavanderia; área de lazer.	1
Biblioteca composta de dois pavimentos: térreo onde se encontra o acervo (Livros; Periódicos; Livros Braille; CDs e DVDs), mesas para leitura e espaço para atividade cultural; e, o pavimento superior, onde se encontram salas de estudos individuais e em grupo, mesas para leitura, espaço para pesquisa virtual. Possui também equipamento de climatização, equipamento de computação e estantes;	1
Prédio Administrativo I: Utilizado para alocação das áreas da Direção Geral, Diretoria de Produção Extensão e Pesquisa, Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Coordenação de Tecnologia de Informação, Diretoria de Ensino, Diretoria de Administração e Auditório Central.	1
Prédio Administrativo II: Utilizado para alocação das áreas de Almoxarifado, de Patrimônio, de Gestão de Frotas, garagem para veículos oficiais e depósitos de almoxarifado e patrimônio.	1

Laboratórios	Qtde
Laboratório de Botânica climatizado, com espaço para atendimento simultâneo de 35 estudantes.	1
Laboratório de Zoologia climatizado, com espaço para atendimento simultâneo de 35 estudantes.	1
Laboratório de Microscopia climatizado, com espaço para atendimento simultâneo de 35 estudantes.	1
Laboratório de Didática climatizado, com espaço para atendimento simultâneo de 40 estudantes.	1
Laboratório de Informática equipado com projetor de multimídia, quadro branco, climatização controlada por controle remoto e 20 microcomputadores.	1
Laboratório de Informática com Projetor de multimídia, quadro branco, climatização, e 35 microcomputadores.	1
Laboratório de Química Geral, Orgânica e Inorgânica, climatizado, com espaço para atendimento simultâneo de 30 estudantes.	1
Laboratório de Química Analítica, climatizado, com espaço para atendimento simultâneo de 30 estudantes.	1
Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores (LIFE) totalmente equipado para a prática docente, climatizado, com espaço para atendimento simultâneo de 40 estudantes.	1

Área de esporte e convivência

Esporte e convivência	Qtde.
Academia equipada com equipamentos para realizar exercícios físicos	1
Campo de futebol, com pista atlética	1
Centro de convivência exclusiva para os alunos, com capacidade para 200 estudantes, equipada com armários, televisão, jogos interativos, sofá, ar condicionado, banheiro/vestiário masculino e banheiro/vestiário feminino.	1
Ginásio de esportes	1
Núcleo de Tradições Gaúchas (NTG)	1
Lancheria terceirizada. Também serve refeições.	1

Área de atendimento ao discente	Qtde.
Ambulatório	1
Consultório odontológico	1
Consultório médico	1
Sala de Atendimento psicopedagógico	1
Sala da Coordenação de Assistência Estudantil	1
Direção de Ensino: composta de com sala de recepção, sala da coordenação pedagógica e sala para a direção e coordenação de ensino;	1
Sala do Núcleo de Ações Inclusivas – NAPNE e NEABI: com capacidade para 30 alunos possuindo mesas amplas e cadeiras, além de material didático e específico para o atendimento especializado ao educando com Necessidades Educacionais Especiais.	1
Centro de registros acadêmicos para atendimento da comunidade escolar contendo mesas, cadeiras, microcomputadores, ar condicionado, arquivo de documentos.	1
Sala do Setor de Estágios para atendimento aos discentes	1
Refeitório onde são servidas em média 1100 refeições gratuitas diárias (café, almoço e jantar) com identificação digitalizada, equipamentos de cozinha industrial, câmara de conservação de alimentos.	1

7. Referências

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.** Resolução CNE/CP n. 02/2015, de 1º de julho de 2015. Brasília, Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, seção 1, n. 124, p. 8-12, 02 de julho de 2015.

_____, Constituição Federal (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado Federal.

_____, Lei 11.892/2008. **Lei que Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.**

_____, Decreto 5.296/2004. **Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.**

_____, Decreto 5.626/2005. **Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras.**

_____, Decreto 9.057/2017. **Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.**

_____, Decreto 7.589/2011. **Institui a Rede e-Tec Brasil.**

_____, Decreto 7.611/2011. **Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.**

_____, Decreto 5773/2006. **Exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e Cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino.**

_____, Decreto 7234/2010. **Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES.**

_____, Decreto 7824/2012 **Regulamenta a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio.**

_____, Lei nº 9.394/96. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional** – Brasília: Departamento de Imprensa Nacional (Diário Oficial da União), 1996.

_____, Lei nº 12.164/12. **Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista** - Brasília: Departamento de Imprensa Nacional (Diário Oficial da União), 2012.

_____, Ministério da Educação. Secretaria de Educação a Distância. **Referenciais de Qualidade para Educação Superior a Distância.** 2007.

_____, Ministério de Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2009-2013.**

_____, Ministério de Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Instituto Federal Farroupilha, Pró-Reitoria de Ensino. **Instrução Normativa nº02/2012/PRESINO.** Orienta sobre o Colegiado dos Cursos de Graduação do Instituto Federal Farroupilha.

_____, Ministério da Educação. Conselho Nacional da Educação. Resolução nº04/2010, de 22 de fevereiro de 2010. **Regulamento da Organização Didática dos Cursos de Graduação.**

_____, Ministério de Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP 1, de 18 de fevereiro de 2002. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de professores da Educação básica e Superior, Curso de licenciatura, de graduação plena.**

_____, Ministério de Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP 2, de 19 de fevereiro de 2002. **Institui a carga horária de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior, 2002.**

_____, Ministério de Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP 2, de 1 de julho de 2015. **Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada, 2015.**

_____, Ministério de Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Concepção e Diretrizes – Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia.** Brasília: PDE/SETEC, 2008.

IFFAR. **Resolução Conselho Superior nº 04/2010, de 22 de fevereiro de 2010.** Regulamento da Avaliação do Rendimento Escolar.

_____. **Resolução do Conselho Superior nº 14/2010, 14 de maio de 2010.** Regulamento do Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Especiais – NAPNE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

_____. **Resolução Conselho Superior nº 48/2010, de 08 de outubro de 2010.** Regulamento dos Estágios Curriculares Supervisionados para os Cursos do Instituto Federal Farroupilha.

_____. **Resolução do Conselho Superior nº 12/2012, 30 de março de 2012.** Aprova a Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

_____. **Resolução do Conselho Superior nº 73/2013, 12 de setembro de 2013.** Aprova o Regulamento da Comissão Própria de Avaliação - CPA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

_____. **Resolução do Conselho Superior nº 12/2014, 28 de maio de 2014.** Dispõe sobre as normas e procedimentos para a Mobilidade Acadêmica, nacional e internacional, no âmbito do Instituto Federal Farroupilha.

_____. **Resolução Conselho Superior nº 13/2014, de 28 de maio de 2014.** Define Diretrizes Institucionais Gerais e Diretrizes Curriculares Institucionais da Organização Didático-Pedagógica para os Cursos Superiores de Graduação do Instituto Federal Farroupilha e dá outras providências.

_____. **Resolução Conselho Superior nº 15/2015, de 15 de março de 2015.** Aprova o Regulamento do Atendimento Educacional Especializado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

8. Anexos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

RESOLUÇÃO *Ad Referendum* N° 002/2016

Aprova a criação do Curso de Formação Pedagógica de Professores para Educação Profissional, modalidade Educação a Distância, no *Campus* Santa Rosa, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Artigo 9º do Estatuto do IF Farroupilha,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a criação do Curso de Formação Pedagógica de Professores para Educação Profissional, modalidade Educação a Distância, no *Campus* Santa Rosa, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Art. 2º - AUTORIZAR, a partir de 2016/1, o funcionamento do Curso de Formação Pedagógica para Educação Profissional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 07 de março de 2016.



Carla Comerlato Jardim

PRESIDENTE CONSELHO SUPERIOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 011 /2016, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

Homologa a Resolução *Ad Referendum* Nº 002/2016: aprova a criação do Curso de Formação Pedagógica de Professores para Educação Profissional, modalidade Educação a Distância, no *Campus* Santa Rosa, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

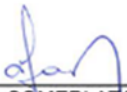
A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Artigo 9º do Estatuto do IF Farroupilha, com a aprovação do Conselho Superior, nos termos da Ata nº 002/2016, da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho, realizada em 30 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, nos termos e na forma constantes do anexo, a criação do Curso de Formação Pedagógica de Professores para Educação Profissional, modalidade Educação a Distância, no *Campus* Santa Rosa, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 30 de março de 2016.


CARLA COMERLATO JARDIM
PRESIDENTE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

RESOLUÇÃO *Ad Referendum* N° 003/2016

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Pedagógica de Professores para Educação Profissional, modalidade Educação a Distância, do *Campus* Santa Rosa, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Artigo 9º do Estatuto do IF Farroupilha,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, nos termos e à forma das informações constantes nesta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Pedagógica de Professores para Educação Profissional, o qual passa a ter as seguintes características:

DETALHAMENTO DO CURSO

Denominação do Curso: Curso de Formação Pedagógica de Professores para Educação Profissional - EAD

Grau: Formação Pedagógica

Modalidade: Educação a Distância

Área de conhecimento (conforme tabela da CAPES): Ciências Humanas

Ato de criação do curso: Resolução *Ad Referendum* 002/2016

Quantidade de vagas por polo: 40

Regime Letivo: Semestral

Regime de Matrícula: por componente curricular

Carga horária total do curso: 1.010 horas

Carga horária de estágio: 300 horas

Carga horária de ACC: 200 horas

Tempo de duração do curso: 4 semestres (2 anos)

Tempo máximo para integralização curricular: 6 semestres (3 anos)

Periodicidade de oferta: Anual



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Local de funcionamento do Campus ofertante: *Campus Santa Rosa – Rua Uruguai, 1675 – Bairro Central – CEP 98900-000 – Santa Rosa – RS.*

Polos de funcionamento:

- **Santa Rosa:** *Campus Santa Rosa – Rua Uruguai, 1675 – Bairro Central – CEP 98900-000 – Santa Rosa – RS.*
- **São Borja:** *Campus São Borja – Rua Otaviano Castilho Mendes, nº 355 - CEP 97670-000 - São Borja/RS.*
- **Frederico Westphalen:** *Campus Frederico Westphalen – Linha Sete de Setembro, S/N, Cx. Postal 54, CEP: 98400-000, Frederico Westphalen – RS.*
- **Panambi:** *Campus Panambi – Rua Erechim, 860 - CEP 98280000 – Bairro Planalto – Panambi – RS.*

Matriz Curricular:

		C.H.
1º Semestre	Ambientação ao AVA	30h
	Filosofia da Educação	30h
	Metodologia da Pesquisa em Educação	30h
	Políticas, Gestão e Organização da Educação	30h
	Contextos e Gestão na Educação Básica, Profissional, Técnica e Tecnológica	45h
	Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório I - Gestão e Contextos I	60h
		225h
		C.H.
2º Semestre	Psicologia da Educação	45h
	História da Educação Brasileira	30h
	Sociologia da Educação	30h
	Didática, Currículo e Organização do Trabalho Pedagógico	45h
	Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório II - Gestão e Contextos II	60h
		210h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

		C.H.
3º Semestre	Metodologia do Ensino em Educação Básica, Profissional, Técnica e Tecnológica	45h
	Diversidade e Educação Inclusiva	30h
	Saberes Docentes e Formação Continuada	30h
	Educação Profissional e Educação de Jovens e Adultos	30h
	Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório III - Docência nas modalidades da Educação Básica, Profissional, Técnica e Tecnológica	90h
		225h
		C.H.
4º Semestre	Eletiva	30h
	Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório IV - Docência no Ensino Médio Técnico	90h
	Libras	30h
		150h
Atividades acadêmico-científico-culturais		200h
Componentes do Currículo		C.H.
Conteúdos Curriculares de Natureza Científicos Culturais		510h
Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório		300h
Atividades acadêmico-científico-culturais		200h
Carga Horária Total do Curso		1010h
Legenda		
Disciplinas de Formação Específica		
Disciplinas de Formação Pedagógica		
Disciplinas de Formação Básica		
Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Art. 2º - O Projeto Pedagógico do Curso de Formação Pedagógica de Professores para Educação Profissional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, aprovado por esta Resolução, será oficialmente publicado pela Pró-Reitoria de Ensino no site institucional.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 08 de março de 2016.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Carla', is written over a horizontal line.

CARLA COMERLATO JARDIM
PRESIDENTE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 012/2016, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

Homologa a Resolução *Ad Referendum* Nº 003/2016: aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Pedagógica de Professores para Educação Profissional, modalidade Educação a Distância, *Campus* Santa Rosa, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Artigo 9º do Estatuto do IF Farroupilha, com a aprovação do Conselho Superior, nos termos da Ata nº 002/2016, da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho, realizada em 30 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR, nos termos e na forma constantes do anexo, a Resolução *Ad Referendum* Nº 003/2016, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Pedagógica de Professores para Educação Profissional, modalidade Educação a Distância, *Campus* Santa Rosa, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 30 de março de 2016.


CARLA COMERLATO JARDIM
PRESIDENTE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 090/2017, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

Aprova o ajuste curricular e a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Pedagógica de Professores para a Educação Profissional – Modalidade de Educação a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as disposições do Artigo 9º do Estatuto do Instituto Federal Farroupilha; o Regulamento do Conselho Superior; com a aprovação da Câmara Especializada de Ensino, por meio do Parecer nº 042/2017/CEE; e do CONSUP, nos termos da Ata nº 009/2017, da 5ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada em 13 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

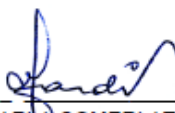
Art. 1º - APROVAR, nos termos e na forma constantes do anexo, o ajuste curricular do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Pedagógica de Professores para a Educação Profissional – Modalidade de Educação a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Art. 2º - APROVAR, nos termos e na forma constantes do anexo, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Pedagógica de Professores para a Educação Profissional – Modalidade de Educação a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Art. 3º - O Projeto Pedagógico do Curso de Formação Pedagógica de Professores para a Educação Profissional – Modalidade de Educação a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, tendo seu ajuste curricular e sua atualização aprovados por esta Resolução, será oficialmente publicado pela Pró-Reitoria de Ensino no site institucional.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 13 de dezembro de 2017.


CARLA COMERLATO JARDIM
PRESIDENTE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 019/2018, DE 27 DE MARÇO DE 2018

Aprova o ajuste curricular e a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Pedagógica de Professores para a Educação Profissional – Modalidade de Educação a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as disposições do Artigo 9º do Estatuto do Instituto Federal Farroupilha e os autos do Processo nº 23243.000378/2016-21; com a aprovação da Câmara Especializada de Ensino, com o Parecer nº 001/2018/CEE; do Conselho Superior, nos termos da Ata Nº 001/2018, da 1ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada em 27 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, nos termos e na forma constantes do anexo, o ajuste curricular e atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Pedagógica de Professores para a Educação Profissional – Modalidade de Educação a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, criado pela Resolução *Ad Referendum* nº 002, de 07 de março de 2016, homologada pela Resolução CONSUP nº 011, de 30 de março de 2016.

Art. 2º - O Projeto Pedagógico do Curso de Formação Pedagógica de Professores para a Educação Profissional – Modalidade de Educação a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha tendo seu ajuste curricular aprovado por esta Resolução, será oficialmente publicado pela Pró-Reitoria de Ensino no site institucional.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 27 de março de 2018.

CARLA COMERLATO JARDIM
PRESIDENTE

Rua Esmeralda, 430 – CEP 97110-767 – Camobi – Santa Maria/RS
Fone: (55) 3218 9802/E-mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br